



Diário Oficial

Estado de Roraima

Antonio Oliverio Garcia de Almeida
Interventor Federal do Estado de Roraima

Poder Executivo



Edição Nº. 3372

Boa Vista, segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

DISNEY BARRETO MESQUITA

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL. ELSON PAIVA MOURA

Secretário-Chefe da Casa Militar

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARCOS ERALD ARNOUD MARQUES

Secretário de Estado de Comunicação Social

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral do Estado

EDUARDO PAZUELLO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desportos

Secretária de Estado da Cultura

SIMONE SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública (Interventor Federal do Sistema Prisional)

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

EDUARDO PAZUELLO

Secretário de Estado da Fazenda

AILTON RODRIGUES WANDERLEY

Secretário de Estado da Saúde

EDILSON DAMIÃO LIMA

Secretário de Estado da Infraestrutura

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário de Estado do Índio

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Interventor Federal do Estado de Roraima	1
Casa Militar	7
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	7
Secretaria de Estado da Infraestrutura	12
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	13
Comissão Permanente de Licitação	13
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	13
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	13
Companhia Energética de Roraima	14
Defensoria Pública do Estado de Roraima	14
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	15
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	15
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	15
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	15
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	16
Junta Comercial do Estado de Roraima	17
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	17
Ministério Público de Roraima	17
Polícia Civil	19
Universidade Estadual de Roraima	21
Atos do Poder Legislativo	22
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	22
Prefeituras	22
Outras Publicações	22

Esta edição circula com 22 páginas

Atos do Poder Executivo

Interventor Federal do Estado de Roraima

Interventor Federal: Antonio Oliverio Garcia de Almeida



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 10/12/2018 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 1
Orgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.602, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreta intervenção federal no Estado de Roraima com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso X, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º É decretada intervenção federal no Estado de Roraima até 31 de dezembro de 2018, para, nos termos do art. 34, caput, inciso III, da Constituição, pôr termo a grave comprometimento da ordem pública.

Parágrafo único. A intervenção de que trata o caput abrange todo o Poder Executivo do Estado de Roraima.

Art. 2º É nomeado para o cargo de Interventor Antonio Oliverio Garcia de Almeida, mais conhecido como Antonio Denarium.

Art. 3º As atribuições do Interventor são aquelas previstas para o Governador do Estado de Roraima.

§ 1º O Interventor fica subordinado ao Presidente da República e não está sujeito às normas estaduais que conflitarem com as medidas necessárias à execução da intervenção.

§ 2º O Interventor poderá requisitar a quaisquer órgãos, civis e militares, da administração pública federal, os meios necessários para consecução do objetivo da intervenção, ressalvada a competência do Presidente da República para o emprego das Forças Armadas prevista no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

§ 3º Não se aplica ao Interventor sanção por não pagamento ou não repasse de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Roraima oriunda de decisão ou fato anterior à intervenção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de dezembro de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER

RAUL JUNGMANN

DECRETO Nº 01-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FREDERICO BASTOS LINHARES, do Cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 02-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DISNEY BARRETO MESQUITA, para o Cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

THIAGO FERNANDES AMORIM

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 03-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RONAN MARINHO SOARES, do Cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 04-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CEL ELSON PAIVA MOURA, para o Cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 05-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CEL QOPM EDISON PROLA, do Cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 06-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO, do cargo de Sub-Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 07-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CEL ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA, para o Cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 08-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CEL QOCBM DORIEDSON SILVA RIBEIRO, do Cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 09-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CEL QOCBM JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES, do Cargo de Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 10-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o CEL QOCBM JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES, do Cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 11-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ENOQUE ROSAS, do Cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 12-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDUARDO PAZUELLO, para o Cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ROOSEVELTH MATOS DA SILVA, CPF: 630.959.392-72, do Cargo de Diretor Da Imprensa Oficial Do Estado De Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 14-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THIAGO FERNANDES AMORIM, CPF: 527.149.932-49, para o Cargo de Diretor Da Imprensa Oficial Do Estado De Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 15-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GRACIELA CRISTINA ZIEBERT, do Cargo de Secretária de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 16-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO, para o Cargo de Secretária de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 17-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EDILACI MELANIA FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Secretário-Adjunto de Sistema de Educação Básica da Secretaria Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 18-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SEMAIAS ALEXANDRE SILVA, para o Cargo de Secretário Adjunto do Sistema de Educação Básica, da Secretaria Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 19-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO, do Cargo de Secretário-Adjunto de Sistema Educacional da Secretaria Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AERTON DE SOUSA DIAS, para o Cargo de Secretário Adjunto do Sistema Educacional, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 21-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS, CPF: 630.959.392-72, do Cargo de Secretário De Estado De Representação Do Governo De Roraima Em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, para o Cargo de Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EMILIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS, do Cargo de Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SIMONE SOARES DE SOUZA, para o Cargo de Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA EDILANIA DE ALMEIDA MANGUEIRA, do Cargo de Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 26-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TÂNIA SOARES DE SOUZA, para o Cargo de Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 27-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA, do Cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 28-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDILSON DAMIÃO LIMA, para o Cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura - SEINF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 29-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM, para o Cargo de Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública - SESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 30-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE, do Cargo de Coordenadora de Relações Públicas e Cerimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 31-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BRUNA SACK NOGUEIRA, para o Cargo de Coordenadora de Relações Públicas e Cerimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO ABREU VIEIRA, do Cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 33-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARCOS ERALD ARNOUD MARQUES, para o Cargo de Secretário de Estado de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 34-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LOIDE GOMES DA COSTA, do Cargo de Secretária-Adjunta de Estado da Comunicação Social – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 35-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RICARDO AMARAL POTYGUARA, para o Cargo de Secretário-Adjunto de Estado da Comunicação Social – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 36-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar HAYDEE NAZARE DE MAGALHAES, do Cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 37-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Interventor Federal do Sistema Prisional do Estado de Roraima, PAULO RODRIGUES DA COSTA, Matrícula nº 2231639, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 38-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA, do Cargo de Secretária-Adjunta de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 39-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUIZ CARLOS MOREIRA GOMEZ, para o Cargo de Secretário-Adjunto de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 40-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Secretária-Adjunta do Tesouro Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 41-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA, para o Cargo de Delegada-Geral da Polícia Civil do estado de Roraima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 42-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar KLEBER COUTINHO JOSUÁ, do Cargo de Presidente Interino do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 43-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS, para o Cargo de Presidente Interino do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 44-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018,

confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, do Cargo de Diretor-Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 45-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IGO GOMES BRASIL, para o Cargo de Diretor-Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 46-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL QOCBM EDIVALDO CLAUDIO AMARAL, CPF: 074.792.202-00, do cargo de Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 47-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear HERBERT DE AMORIM CARDOSO, CPF: 782.224.781-68, para o Cargo de Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago-APICS/RR, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 48-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DANQUE ESBELL DA SILVA, do Cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 49-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JAMES DA SILVA SERRADOR, para o Cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 50-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FLAUNNE SILVA SANTIAGO, do cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 51-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO, para o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 52-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DILSON DOMENTE INGARICÓ, do Cargo de Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Índio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 53-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MICHELLE RODRIGUES MOREIRA LIMA, do Cargo de Ouvidor-Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 54-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI, do Cargo de Secretário de Estado da Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 55-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CECY LIA BRASIL, do Cargo de Secretária-Adjunta de Estado da Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 56-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ALCEU WALER ROSA JUNIOR, do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 57-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES, do Cargo de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 58-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CARINA LEITE LIMA, do Cargo de Controladora-Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 59-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO, do Cargo de Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 60-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JERSE JAMES ARAUJO PINHEIRO JUNIOR, do Cargo de Secretário-Adjunto de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 61-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PAULO BASTOS LINHARES, do Cargo de Secretário-Adjunto II de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 62-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO, do cargo de Presidente interina da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 63-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIANA FERREIRA POLTRONIERI, para o cargo de Presidente interina da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 64-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 65-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, do cargo de Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 66-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AIRTON ANTONIO SOLIGO, para o cargo de Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 67-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA, do Cargo de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 68-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELIEZER DE SOUZA CAMPOS, do Cargo de Secretário-Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 69-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018,

confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES, do cargo de Secretário Adjunto de Estado, da Secretaria Extraordinária de Gabinete Institucional – SEGABI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 70-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANNA MARIA GASPAS FERST, do Cargo de Vice-Reitora da Fundação Universidade Virtual de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 71-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RAMON RODRIGO DA SILVA LACERDA, do cargo de Diretor Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 72-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO, do Cargo de Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 73-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIO MACIEL DE LIMA JUNIOR, para o Cargo de Secretário-Adjunto II de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 74-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, para o Cargo de Secretário-Adjunto de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de dezembro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 75-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ, do Cargo de Secretário-Adjunto de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 76-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Secretário-Chefe Adjunto da Casa Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 77-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JORCI MENDES DE ALMEIDA, CPF: 126.011.101-63, do cargo de Liquefator do extinto Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima – DER/RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 78-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GLICERIO JOSE TAUMATURGO NETO, CPF: 630.959.392-72, do Cargo de Secretário-Adjunto De Estado De Representação Do Governo De Roraima Em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 79-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RONALDO MARCILIO SANTOS, do Cargo de Secretário-Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 80-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS, para o Cargo de Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 81-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura do Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas do Estado de Roraima – GTE-RR:

I - BRUNA PEREIRA BARROS

CPF: 634.349.623-87

Cargo: Coordenador-Geral

II – THAIS CONCEIÇÃO SILVA

CPF: 820.831.852-34

Cargo: Membro Auxiliar

III – RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO

CPF: 622.713.853-34

Cargo: Membro Auxiliar

IV – EDSON MONTEIRO NETO

CPF: 831.911.602-30

Cargo: Membro Auxiliar

V – DENNYSON ATHAN DA SILVA LEITAO

CPF: 002.138.802-45

Cargo: Membro Auxiliar

VI – EDUARDO LEITÃO WANDEMBERG

CPF: 923.869.202-59

Cargo: Membro Auxiliar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 82-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura do Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas do Estado de Roraima – GTE-RR:

I – JOSE ADOLAR DE CASTRO FILHO

CPF: 256.770.801-44

Cargo: Coordenador-Geral

II – LIDIANNE KELLENN OLIVEIRA CABRAL

CPF: 690.267.422-15

Cargo: Membro Auxiliar

III – ADRIANA TERESA BRANDÃO

CPF: 382.305.552-91

Cargo: Membro Auxiliar

IV – MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA DE ANDRADE

CPF: 560.346.286-87

Cargo: Membro Auxiliar

V – SUHELEN GODOY MARTINS

CPF: 012.741.961-67

Cargo: Membro Auxiliar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 83-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CEL EVANDRO DA SILVA DIAS, para o Cargo de Secretário-Chefe Adjunto da Casa Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 84-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AILTON RODRIGUES WANDERLEY, para o Cargo de Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 85-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS, do Cargo de Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 86-P-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar EDUARDO PAZUELLO, para responder pelo Cargo de Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 87-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JULIANE DE MENEZES ONETY SIMOES, CPF: 632.641.532-20, do Cargo de Gestora de Escritório de Representação, da Representação do Governo de Roraima em São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 88-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar OLAVO BRASIL NETO, do Cargo de Gestor de Escritório de Representação, da Representação do Governo de Roraima em Manaus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 89-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ESTHER VERONICA CARO CAVALCANTE, do Cargo de Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Política Internacional - SEEPI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 90-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, do Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria de Estado Extraordinária de Política Internacional - SEEPI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 91-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018,

confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL QOC PM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 92-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FABIANO CESÁRIO PERES, do cargo de Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 93-P DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA, do cargo de Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 26.302-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam destituídos os Vogais da Junta Comercial do Estado Roraima – JUCERR, representantes do Governo de Roraima, abaixo relacionados:

I - MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO – Vogal Titular;

II - VENÍCIUS ANTONY LINHARES – Vogal Suplente.

Art. 2º Fica nomeada, para constituir o Plenário da Junta Comercial do Estado de Roraima, no quadriênio 2016/2020, com mandato até 6 de janeiro de 2020, a Vogal abaixo relacionada:

I - MARIANA FERREIRA POLTRONIERI – Vogal Titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 26.303-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, conforme novo PCCR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, os servidores a seguir relacionados

I - NAHAS FIGUEIREDO ABDALA, do cargo de Secretário Geral - GNE - 1003, da Junta Comercial do Estado de Roraima.

II - LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ, do Cargo de Diretor Jurídico - GNS - 2001 da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Interventor Federal do Estado de Roraima

Casa Militar

Secretário-Chefe: **Cel. Elson Paiva Moura**

DESPACHO Nº 009/DEPLAF/CM/2018

A SECRETÁRIA-CHEFE ADJUNTA DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 706-P, de 26 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº. 3029, de 26 de junho de 2017, e CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/DEPLAF/CM/2018, conforme exposição de motivos consignadas no Ofício Nº. 012/PAD Nº 001/DEPLAF/CM/2018, de 06 de dezembro de 2018, subscrito pelo 2º Tenente QOC PM JULIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA, presidente do citado Processo Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR o pedido apresentado pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/DEPLAF/CM/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/09/2018, o prazo para conclusão do citado processo administrativo.

Art. 2º - Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2018.

VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA – TEN CEL QOC PM

Secretária-Chefe Adjunta da Casa Militar

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

JULGAMENTO Nº 080/2018-ASSES/GAB/SEGAD

Referência: Processo de Sindicância nº 015101.007223/16-03 (Volumes I a V) apensos nº 017101.000534/18-20, nº 017101.000533/18-68 e nº 017101.007350/17-65.

Assunto: apurar supostas irregularidades na revalidação de diplomas cursados no exterior.

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD.

JULGAMENTO

Trata-se de procedimento investigatório no âmbito administrativo – Sindicância, para apurar possíveis irregularidades na revalidação de diplomas e/ou certificados de cursos realizados no exterior por professores federais cedidos ao Estado de Roraima que obtiveram indevida

progressão por titulação.

A saber, os autos versam sobre os servidores a seguir relacionados:

1. ALAÍDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA;
 2. ALDENORA DE OLIVEIRA RUFINO;
 3. ALTIVYR LOPES MARQUES;
 4. ANA MARIA MATOS DE FARIAS;
 5. ANTONIO GAUDÊNCIO DE ALMEIDA;
 6. DEUSENIRA SOARES TEIXEIRA;
 7. ELOAN ALVES DA SILVA;
 8. ERISMILTA SUCUPIRA FERRO CARNEIRO;
 9. IVANEIDE WANDERLEI MURARI;
 10. JARLAN BATISTA GONÇALVES;
 11. JOÃO COELHO CÉSAR;
 12. JUCIMAR VIEIRA ARAÚJO;
 13. JUREMA PIREZ SOARES;
 14. LEILA SOARES DE SOUSA PERUSSOLO;
 15. LENIR RORIGUES SANTOS;
 16. LEONORA DE OLIVEIRA RUFINO;
 17. LÚCIA MARIA LIMA COUTINHO;
 18. MARIA DE FATIMA BARBOSA;
 19. MARIA DO SOCORRO CASTRO PAULINO;
 20. MARIA IRENE PEREIRA DA SILVA;
 21. MARIA LUCENIR DE SOUSA DA SILVA;
 22. MARIA ODETE CALHEIROS PENA;
 23. MARIETE PAZ LEÃO;
 24. MARIO ROBERTO CARABAJAL LOPES;
 25. NIRIS LUZEIRO BEZERRA BRISOLA;
 26. NILDETE SILVA MELO;
 27. RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES;
 28. SAMUEL SILVA DE CASTRO;
 29. SANDRA ELANE DE SOUZA LAURIANO;
 30. SIMONE RODRIGUES BATISTA MENDES;
- A PORTARIA/GAB/SEGAD nº 2.269/2018 (fl. 58 - Volume I) instituiu a Comissão de Sindicância (publicada em 26/04/2018 no DOE nº 3227 - fls. 61 - Volume I), que concluiu no Relatório Final de fls. 919/927:

a) pelo arquivamento do feito em relação à servidora MARIA ODETE CALHEIROS PENA em razão do seu falecimento e pelo ressarcimento por parte do beneficiário de sua pensão;

b) pelo arquivamento dos autos para os professores JUREMA PIREZ SOARES e JOÃO COELHO CÉSAR, por terem efetivado todos os trâmites da revalidação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e na Universidade de São Paulo (USP), respectivamente, e para a professora LENIR RODRIGUES SANTOS por ter atestado a revalidação na Universidade do Paraná;

c) pelo arquivamento do processo por ausência de provas que corroborassem com o indiciamento alegado (art. 138, parágrafo único da LCE nº 053/01) para os servidores: ALAÍDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, ALDENORA DE OLIVEIRA RUFINO, ALTIVYR LOPES MARQUES, ANA MARIA MATOS DE FARIAS, ANTONIO GAUDÊNCIO DE ALMEIDA, DEUSENIRA SOARES TEIXEIRA, ELOAN ALVES DA SILVA, ERISMILTA SUCUPIRA FERRO CARNEIRO, JARLAN BATISTA GONÇALVES, LEILA SOARES DE SOUSA PERUSSOLO, LEONORA DE OLIVEIRA RUFINO, LÚCIA MARIA LIMA COUTINHO, MARIA DE FATIMA BARBOSA, MARIA DO SOCORRO CASTRO PAULINO, MARIA IRENE PEREIRA DA SILVA, MARIA LUCENIR DE SOUSA DA SILVA, MARIETE PAZ LEÃO, NIRIS LUZEIRO BEZERRA BRISOLA, RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES, SAMUEL SILVA DE CASTRO, SANDRA ELANE DE SOUZA LAURIANO, SIMONE RODRIGUES BATISTA MENDES e NILDETE SILVA MELO;

Art. 138. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Durante as apurações, pôde-se constatar a ausência de má-fé, dolo ou culpa por parte dos professores, pois não falsificaram, nem adulteraram documentos ou diplomas, mas sim, foram vítimas de terceiros, supostamente os senhores ROMAN DE ARMAS PERES (despachante) e ARNALDO CARLOS ALVES (Diretor de Administração Acadêmica da UNB), que devem ser investigados pelas autoridades competentes. Destaca-se que alguns servidores, inclusive, solicitaram a suspensão da gratificação por titulação e outros até já iniciaram a restituição de valores.

d) pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar para IVANEIDE WANDERLEY MURARI, JUCIMAR VIEIRA DE ARAÚJO e MARIO ROBERTO CARABAJAL LOPES, por não terem sido localizados e, portanto, até o momento, não terem se eximido da autoria e da materialidade dos fatos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima por meio do Parecer nº 279/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR (fls. 933/938), opinou pela legalidade do feito.

Em assim sendo, após análise retida aos autos e ressalvada a possibilidade futura de instauração de novos PAD's em decorrência de novas provas e evidências que possam alterar os fatos, acolho o Relatório Final da Comissão (fls. 919/927), e com amparo no Parecer citado, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância como descrito nos itens a, b e c deste julgamento e pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR segundo explicitado no item d, bem como pela SUSPENSÃO DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO dos professores listados e pelas respectivas formalizações dos processos de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO em virtude do recebimento de quantias indevidas.

Por fim, feita a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, remetam-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos-CGRH/SEGAD para conhecimento e notificação dos servidores sobre o julgamento, com posterior envio de cópia integral dos autos à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, de acordo com a recomendação da Procuradoria-Geral do Estado e remessa do processo ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme requerido às fls. 257.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2018.

Rhomer de Souza Lima

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2015 DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO nº 015101.009463/15-07 (2 volumes)

CONSIGNANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD
CNPJ: 84.012.012/0001-26

CONSIGNATÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RORAIMA - SINTER
CNPJ DO CONSIGNATÁRIO: 22.896.724/0001-06

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Convênio de consignação em folha de pagamento regula-se mediante as disposições da Lei Complementar Estadual nº 053/01, Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto nº 24.470-E/2017.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo da vigência constante na Cláusula 5.0 do contrato original, referente à modalidade de men-

salidade na forma compulsória (código de registro de rubrica nº 161).

DAS ASSINATURAS:

Pelo consignante: ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS - Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Pelo consignatário: FLÁVIO BEZERRA DA SILVA - Diretor Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima - SINTER
Data da assinatura: Boa Vista, RR, 30 de novembro de 2018.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2018 DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO: 015101.005881/18-60

CONSIGNANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 84.012.012/0001-26

CONSIGNATÁRIO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

CNPJ DA CONSIGNATÁRIA: 33.885.724/0001-19

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio de consignação em folha de pagamento regula-se mediante as disposições da Lei Complementar Estadual nº 053/01, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 24.470-E/2017.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados quanto ao desconto em favor da consignatária, mediante consignação em folha de pagamento, dos servidores ativos vinculados ao consignante, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo, doravante designados simplesmente de consignado, tendo em vista o cumprimento das disposições do art. 17 do Decreto nº 24.470-E, e que será regida pelo disposto no Art. 2º, inciso VIII, c/c o Art. 4º, inciso II do Decreto nº 24.470-E/2017.

DAS ASSINATURAS:

Pelo consignante: ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS - Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Pelo consignatário: ERNANI LEITE VITORELLO - Diretor Vice-Presidente Comercial e RICARDO VASCONCELOS BOTELHO - Diretor.

Data da assinatura: Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2017 DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO: 015101.011913/16-77

CONSIGNANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 84.012.012/0001-26

CONSIGNATÁRIO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RORAIMA - SINDPRER

CNPJ DO CONSIGNATÁRIO: 07.696.098/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Convênio de consignação em folha de pagamento regula-se mediante as disposições da Lei Complementar Estadual nº 053/01, Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto nº 24.470-E/2017.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 20 (vinte) meses o prazo da vigência constante na Cláusula 5.0 do contrato original, referente à modalidade de mensalidade na forma compulsória (código de registro de rubrica nº 974).

DAS ASSINATURAS:

Pela consignante: ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS - Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Pelo consignatário: MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES - Presidente do SINDPRER

Data da assinatura: Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2018.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5736 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº. 015101.03782/18-07; 1500110544/07-37; 28850.006648/93-52; 16419.001921/2004-50, a fim de apurar o não cumprimento das suas funções, comprovando a materialidade para o referido servidor responder um procedimento administrativo (PAD) pelos fatos constantes nos PADs numerados acima e nem justificou a justa causa que levou o não cumprimento no prazo estabelecido na legislação em especial o PAD nº 040001.005394/93-52, pelo fato do servidor ter deixado o processo paralisado por mais de 1(um) mês e 5(cinco) meses. O servidor estadual JAKSON LOPES KOZLOWSKI, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 751.947.752-53, matrícula nº 043001540, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, nos termos dos artigos 109, inciso I, 126, inciso II, 132, 134 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: MARCONDES BATISTA DO REGO, Analista Educacional, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 342.917.173-34, matrícula nº 0042001290, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD; Membro: GLEISE CASIA RODRIGUES DA SILVA, Analista Técnico Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 225.554.82-00, matrícula nº 040003537, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD; Membro: JOSIANE CASTANHA, Administrador, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 017.001.729-05, matrícula nº 04001356, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5737 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº. 017101.008329/16-23, a fim de apurar possível acúmulo de cargo da servidora estadual NATINELLE DE MENEZES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor I, inscrita no CPF sob o nº 030.075.344-61, matrícula nº 043005282, do quadro efetivo da Secretaria de Estado

da Educação e Desportos - SEED, nos termos dos artigos 126, inciso XII, 127 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: GEISEL MAIA DA SILVA, Analista Educacional, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 447.350.812-91, matrícula nº 0042002194, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Analista Técnico Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 391.872.922-20, matrícula nº 040003551, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD. Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5738 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº 17001.005427/18-06 apenso nº 17101.005247/14-32, a fim de apurar possível abandono de cargo do servidor estadual ORLANDO OLIVEIRA JUSTINO, ocupante do cargo de Professor I, inscrita no CPF sob o nº 322.777.412-72, matrícula nº 050001548, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, nos termos dos artigos 126, inciso XII, 127 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: GEISEL MAIA DA SILVA, Analista Educacional, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 447.350.812-91, matrícula nº 0042002194, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Analista Técnico Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 391.872.922-20, matrícula nº 040003551, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5739 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº 17101.005427/18-06 apenso nº 17101.005247/14-92, a fim de apurar possível abandono de cargo do servidor estadual EDUARDO VIEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor, inscrita no CPF sob o nº 321.324.760-04, matrícula nº 43006223, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, haja vista que o mesmo possui faltas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017, nos termos dos artigos 109, inciso I, 126, inciso II, 132, 134 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: MATEUS GOMES DA SILVA, Analista Educacional, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 381.903.622-91, matrícula nº 0042001347, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: GEISEL MAIA DA SILVA, Analista Educacional, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 447.350.812-91, matrícula nº 0042002194, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: PAULO EMÍLIO MENESCAL VASCONCELOS ASTUTO, Analista Técnico Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 314.665.912-34, matrícula nº 042002226, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar

Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5740 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº 17101.008145/16-90, a fim de apurar possível acúmulo de cargo da servidora estadual ANA EMÍLIA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor II, inscrita no CPF sob o nº 719.227.332-53, matrícula nº 043001484, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, nos termos dos artigos 126, inciso XII, 127 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: PAULO EMÍLIO MENESCAL VASCONCELOS ASTUTO, Analista Técnico Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 314.665.912-34, matrícula nº 042002226, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Analista Técnico Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 391.872.922-20, matrícula nº 040003551, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5819 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.007491/18-23.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva TÂMARA OLIVEIRA VIEIRA, para TÂMARA VIEIRA MONÇÃO, CPF nº 922.095.562-87, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43000279, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 14/11/2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista - RR.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5820 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006680/18-05.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva JAQUELINE ANDRADE BOTELHO LIMA, para JAQUELINE ANDRADE BOTELHO, CPF nº 964.837.926-20, PROFESSOR, matrícula nº 050002219, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, de acordo a Certidão Casamento com Averbação de Divórcio, expedida em 17/01/2018, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito, de Santos Dumont - MG.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5821 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº 017101.008040/16-22, a fim de apurar possível acumulação de cargos do servidor estadual CREONE VIEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 523.898.982-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 043005225, que exerce suas funções na Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, nos termos dos artigos 126, inciso XII, 127 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: JOSIANE CASTANHA, Administrador, escolaridade de nível superior, inscrita no CPF sob o nº 017.001.729-05, matrícula nº 04001356, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: CÁSSIA CELINA VIEIRA, Assistente Administrativo, escolaridade de nível médio, inscrito no CPF sob o nº 352.677.632-68, matrícula nº 042002043, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar

Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5822 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº. 015101.009941/13-27, a fim de apurar possível abandono de cargo do servidor estadual JOÃO CARLOS PINTO WANDEMBERG, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 129.634.962-49, matrícula nº 040000244, do quadro efetivo da Secretaria de Estado do Índio – SEI, nos termos dos artigos 109, inciso I, 126, inciso II, 132, 134 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: JOSIANE CASTANHA, Administrador, escolaridade de nível superior, inscrita no CPF sob o nº 017.001.729-05, matrícula nº 04001356, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD;

Membro: CÁSSIA CELINA VIEIRA, Assistente Administrativo, escolaridade de nível médio, inscrito no CPF sob o nº 352.677.632-68, matrícula nº 042002043, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5823 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

CONSIDERANDO os artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, que delega competência mediante convênio ao Governo do Estado de Roraima para a prática de atos relativos atos administrativos e disciplinares;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Estado de Roraima, nos termos da CLÁUSULA QUARTA – 4.1:letra “a” e “g”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.536-E de 13 de fevereiro de 2017, da Senhora Governadora do Estado de Roraima, que Regulamenta os procedimentos em Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, no Estado de Roraima e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.677 -E de 2 de janeiro de 2018 da Senhora Governadora do Estado de Roraima, que altera dispositivo no art. 3º e 17 do Decreto nº 22.536-E, de 13 de fevereiro de 2017, que disciplina face de servidores estaduais e federais do Ex-Território Federal de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por intermédio dos autos nº. 015101.002780/18-46, a fim de apurar possível abandono de cargo da servidora federal ANA LUCIA DA SILVA DE LIMA, CPF nº 225.189.242-72, Matrícula SIAPE nº 0709168, ocupante do cargo de Datilógrafo do Ex-Território, nos termos dos artigos 132, inciso II, 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90 e artigos 29 e 30 da Lei nº 11.490/2007.

Presidente: MATEUS GOMES DA SILVA, Analista Educacional, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 381.903.622-91, matrícula nº 042001347, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD;

Membro: LUCIANDRIO MICHEL DE SOUZA BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 696.823.132-87, matrícula nº 0400001965, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei Federal nº 8.112/90 e § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 129 combinado com o artigo 117, IV, da Lei Federal nº 8.112/90 e art. 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90 e nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90 e nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5826 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006162/18-09.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora temporária SARA DA SILVA VERAS, matrícula nº 71684895, PROFESSORA, CPF nº 661.089.772-72, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, no período de 26/04/2018 a 22/10/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias

da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5827 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006170/18-29.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora temporária MARISDETE LIMA DA SILVA, matrícula nº 71684661, PROFESSORA, CPF nº 611.449.242-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, no período de 14/06/2018 a 10/12/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5828 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006160/18-75.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora temporária ROSÂNGELA AMBRÓSIO DA SILVA, matrícula nº 71684870, PROFESSORA, CPF nº 013.878.642-97, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, no período de 04/05/2018 a 30/10/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5829 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006159/18-96.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora temporária ELEN GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 71684108, PROFESSORA, CPF nº 013.878.642-97, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, no período de 04/04/2018 a 30/09/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5830 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006158/18-23.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora temporária NEILANE RAMOS PEREIRA, matrícula nº 71685627, PROFESSORA, CPF nº 531.806.742-53, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, no período de 11/05/2018 a 06/11/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5831 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006164/18-26.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora temporária KESIA DO NASCIMENTO VIANA, matrícula nº 71685984, PROFESSORA, CPF nº 541.258.982-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, no período de 17/04/2018 a 13/10/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5832 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006157/18-60.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora temporária MARIA REJANE ERNESTO ESTEVAO GOMES, matrícula nº 71685604, PROFESSORA, CPF nº 794.017.402-91, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, no período de 08/04/2018 a 04/10/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5833 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006161/18-38.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora temporária JAQUELINE DA SILVA, matrícula nº 71684373, PROFESSORA, CPF nº 539.261.532-53, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, no período de 02/05/2018 a 28/10/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias

da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5834 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006166/18-51.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora temporária EUCIENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 71684186, PROFESSORA, CPF nº 544.053.942-53, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, no período de 06/04/2018 a 02/10/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5835 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004137/16-59.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 01 dia, no período de 13/08/2018 com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO CRISTIANE MIRAMONTES MOREIRA, CPF: 248.551.878-52, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 043000511, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5836 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007998/18-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 01 dia, no período de 01/08/2018 com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO ROSEANE DA SILVA SODRE, CPF: 678.724.172-00, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007296, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5837 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007997/18-32.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 01 dia, no período de 10/08/2018 com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO GEANE FARIAS DA SILVA LOPES, CPF: 082.551.527-09, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 42002275, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5838 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007996/18-70.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 20 dias, no período de 07/08/2018 a 26/08/2018, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA, CPF: 201.111.852-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40000319, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5839 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.007984/18-35.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 dias, no período de 25/07/2018 a 22/09/2018, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO ELISANGELA AUZIER DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 706.040.882-72, PROFESSORA, matrícula nº 43002780, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5840 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.007983/18-72.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 27/08/2018 a 25/09/2018, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO MARLETE TEIXEIRA BARROS, CPF: 323.136.912-68, PROFESSORA, matrícula nº 50001553, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5844 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº

017101.008306/18-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 31/08/2018 a 29/09/18, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO KATIANE SILVA, CPF: 621.662.393-15, PROFESSORA, matrícula nº 043006414, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5845 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.008328/18-88.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 09 dias, no período de 23/08/2018 a 31/08/18, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO ANA CATIA ANDRADE DA SILVA, CPF: 586.312.912-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 042002282, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5846 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.008315/18-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 08 dias, no período de 14/08/2018 a 21/08/18, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO NEURALUCIA GONÇALVES DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 323.060.242-00, PROFESSORA, matrícula nº 043006156, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5847 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.008320/18-76.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 28/08/2018 a 26/09/18, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO EDILEUZA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 383.450.212-04, TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA, matrícula nº 040000835, lotado (a) na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5848 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.008314/18-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 10 dias, no período de 18/08/2018 a 27/08/18, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 706.774.172-68, PROFESSORA, matrícula nº 043006116, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5849 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.008324/18-27.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 01 dia, no período de 17/08/2018, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO ISMAELCI SANTOS CHAVES, CPF: 566.707.292-00, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044008975, lotado (a) na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5850 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.008327/18-15.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 04 dias, no período de 10/08/2018 a 13/08/18, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO VALTER NOGUEIRA RIBEIRO, CPF: 642.571.182-53, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044007929, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5851 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.008326/18-52.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 45 dias, no período de 18/07/2018 a 31/08/18, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO THIAGO SANCHES CARDOSO, CPF: 895.852.162-72, ENFERMEIRO, matrícula nº 044004199, lotado (a) na Secretaria de

Estado da Educação.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5852 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.008323/18-64.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 07 dias, no período de 19/08/2018 a 25/08/18, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO KAROLINY RODRIGUES MOURA, CPF: 533.479.272-49, PSICÓLOGO, matrícula nº 044003174, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5853 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.008317/18-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 10 dias, no período de 21/08/2018 a 30/08/18, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO NARANUBIA LIMA BARROS, CPF: 527.563.352-15, PROFESSORA, matrícula nº 043006308, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5854 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.008325/18-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 09 dias, no período de 21/08/2018 a 29/08/18, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO EDINUIZA RODRIGUES OLIVEIRA, CPF: 644.315.412-68, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43000512, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5859 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.000013/18-83.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GAB/SEGAD nº. 2774, de 11 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3538, de 15 de Maio de 2018, e suas respectivas erratas publicadas nos Diários Oficiais nº 3538 de 15/05/2018 e 3238 de 02/08/2018, que concedeu REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, do servidor efetiva MÔNICA SIMONE DOS SANTOS BARRA, CPF nº 255.825.378-64, NUTRICIONISTA, Matrícula no 044001862, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5860 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.000013/18-83.

Art. 1º REDUZIR, a carga horária em (50%) de 30 horas para 15 horas, sem compensação de horário ou redução de remuneração conforme parecer nº 037/2017 – DPMST/CGRH/SEGAD, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 04/07/2018, nos termos do Art. 12 do Decreto nº 23.891-E de 13/09/17, da servidora efetiva MÔNICA SIMONE DOS SANTOS BARRA, CPF nº 255.825.378-64, NUTRICIONISTA, Matrícula no 044001862, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Edilson Damiano Lima

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 057/2016

processo Nº 021101.009406/15-03. Firmado em 01 de novembro de 2018, - a Empresa, Conservi- Construções, Comércio e Serviços Ltda - Epp, CNPJ Nº. 17.230.233/0001-83. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com Parecer nº 500/2018/CA/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do Processo nº 021101.009406/15-03. CLÁUSULA SEGUNDA □ DO OBJETO DESTES ADITIVOS: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 057/2016. CLÁUSULA TERCEIRA □ DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/serviço, objeto deste Contrato fica acrescido 90 (noventa) dias, com início em 01 de dezembro de 2018 e término em 01 de março de 2019. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato fica acrescida de 120 (cento e vinte) dias, com início em 02 de novembro de 2018 e término em 30 de junho de 2019. SIGNATARIO: Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Antônio Nélson de Lima Filho, pela empresa Contratada.

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 17101.006412/16-02

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACESIBILIDADE NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA SILVESTRE MESSIAS, NA COMUNIDADE BARRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA-RR. Sob a responsabilidade da empresa M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Processo nº 17101.006412/16-02. Ordem de execução de serviços nº 033/2017. T.P nº 016/2017. Contrato nº 061/2017. Pelo prazo de 60 dias, no período de 01/11/2018 a 30/12/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser

iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 01/11/2018.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 18101.005819/17-58

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Execução das Obras/Serviços de Engenharia para Construção da Feira Livre na Vila Três Corações, no Município de Amajari-RR. Sob a responsabilidade da empresa NORTERP CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Processo nº 18101.005819/17-58. Ordem de execução de serviços nº 036/2017. T.P nº 023/2017. Contrato nº 086/2017. Pelo prazo de 30 dias, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 01/11/2018.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 21101.003430/18-18

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA NA LOCALIDADE VILA DO TRAIRÃO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR. Sob a responsabilidade da empresa J A CHAVES JÚNIOR. Processo nº 21101.003430/18-18. Ordem de execução de serviços nº 007/2018. C.P nº 008/2018. Contrato nº 017/2018. Pelo prazo de 60 dias, no período de 21/11/2018 a 19/01/2019, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 21/11/2018.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIO

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 21101.007500/13-68

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 14,14Km de rede elétrica trifásica em cabo 3#4/0 AWG CAA - em média tensão 13,8KV no trecho Se Km 100 da 401 a derivação com a Vicinal Barra Pesada, Construção de 14,17Km de rede elétrica trifásica em cabo 3#1/0 AWG CAA - em média tensão 13,8KV no trecho ao longo da Vicinal Barra, Construção de 1,6Km de rede elétrica trifásica em cabo 3#1/0 AWG CAA - em média tensão 13,8KV derivando da Vicinal Barra Pesada est. nº 19 com uma se 112,5KV e uma se 75KVA, Construção de 1,65Km de rede elétrica trifásica em cabo 3#1/0 AWG CAA - média tensão 13,8KV derivando da Vicinal Barra Pesada est. nº 48 com duas Se 5KVA e uma Se de 75KVA, Construção de uma Se de 5KVA derivando da Vicinal Barra Pesada est. nº 71 Construção de uma Se de 0,5Km de rede elétrica trifásica em cabo 3#2 AWG CAA - em média tensão 13,8KVA derivando da Vicinal Barra Pesada est. nº 81 com uma Se 5KVA e uma Se 75KVA, Construção de uma Se de 5KVA derivando da Vicinal Barra Pesada est. nº 84, Construção de 1,65Km de rede elétrica trifásica em cabo 3#2 AWG CAA - em média tensão 13,8KV derivando da Vicinal Barra Pesada est. nº 100 com duas Se 5KVA e duas Se de 75KVA, Construção de uma Se de 5KVA derivando da Vicinal Barra Pesada est. nº 101, Construção de 0,13Km de rede elétrica trifásica em cabo 3#1/0 AWG CAA e 0,9Km de rede elétrica monofásica em cabo 1#2 AWG CAA derivando da Vicinal Barra Pesada conforme Projeto Folha 22/22 com uma Se de 75KVA e uma Se de 5KVA na Vicinal Barra Pesada e Construção de 0,6Km de rede elétrica monofásica sistema MRT 7,96KV na Vicinal Barra Pesada Incluindo subestação de 5KVA no Município de Bonfim-RR. Sob a responsabilidade da empresa ELETROWOLTES LTDA. Processo nº 21101.007500/13-68. Ordem de execução de serviços nº 044/2014. C.P nº 051/2013. Contrato nº 070/2014. Pelo prazo de 60 dias, no período de 30/11/2018 a 28/01/2019, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 30/11/2018.

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 19105.002038/17-43

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, LOCALIZADA NA QUADRA 10, AVENIDA DR. ZANY S/Nº, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁ-RR. Sob a responsabilidade da empresa TERRORAIMA LTDA-EPP. Processo nº 19105.002038/17-43. Ordem de execução de serviços nº 004/2018. C.P nº 014/2017. Contrato nº 001/2018. Pelo prazo de 60 dias, no período de 03/12/2018 a 31/01/2019, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 03/12/2018.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 037/2018

CONCORRÊNCIA Nº 037/2018, PROCESSO N. 017101.10882/17-52. – SEED, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL E QUADRA DE ESPORTES JOÃO RODRIGUES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUA – RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental que as empresas: AMANCIO DA SILVA & CIA LTDA ME; atendeu todos os requisitos e encontra-se HABILITADA. As empresas CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI e MACUNAIMA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, não atenderam na íntegra os requisitos do Edital e encontram-se INABILITADAS. Assim posto, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis em observância à alínea a) inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram - se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal

de expediente. Boa vista/RR, 10 de dezembro de 2018.
ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA
Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 034/2018
CONCORRÊNCIA Nº 034/2018 – MENOR PREÇO, PROCESSO N.º 021101.006736/18-44 – SEINF, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA – CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA MONOFÁSICA 7,96KV, INCLUINDO SUBESTAÇÕES E KIT PADRÃO, PARA ATENDER A VICINAL 1 E VILA PRIMAVERA NO PA ALTO ARRAIA NO MUNICÍPIO DE BONFIM E VICINAL 13A NO MUNICÍPIO DO CANTA-RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF torna público o resultado da fase de classificação das Propostas de Preços do certame licitatório referente à CONCORRÊNCIA supracitada declarando as empresas: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E ELETROWOLTES LTDA. Assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, referente ao julgamento das Propostas de Preços, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário normal de expediente. Boa Vista/RR, 10 de dezembro de 2018.
ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA
Presidente da CSL/SEINF

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Eduardo Perussolo**

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira no 074/2011, celebrado 18/05/2011, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e o Centro de Estudos e Pesquisas da Amazônia-CEPEAM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário e do Quarto Termo Aditivo por mais 309 (trezentos e nove) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015, ficando condicionada a não liberação de recursos, até o atendimento das pendências do OFÍCIO nº 581/2018-GAB/COGER. VIGÊNCIA: Até 3 de setembro de 2019.
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento;
ALEX MOURA VIANA – Diretor Presidente do Centro de Estudos e Pesquisas da Amazônia-CEPEAM;

EXTRATO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 069/2013, celebrado em 31/07/2013, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social e a Universidade Estadual de Roraima. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio Originário e do Oitavo Termo Aditivo, visando dar continuidade à capacitação de 293 atores, entre trabalhadores (as) e conselheiros (as) da Política de Assistência Social do Estado e dos 15 municípios de Roraima, com vistas ao nivelamento e atualização do público elegível quanto aos conhecimentos, habilidade e atitudes necessários ao planejamento, provimento, financiamento, acompanhamento e controle social dos serviços e benefícios socioassistenciais e à implementação das ações do Plano Brasil Sem Miséria. VIGÊNCIA: Até 30 de Dezembro de 2019.
ASSINATURAS: EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS – Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.
Prof. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS – Reitor da Universidade Estadual de Roraima

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Cooperação Técnica e Financeira no 04/2017 celebrado em 15/09/2017, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima. OBJETO: Prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira originário por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso IV do artigo 10, do Decreto nº 19.850-E de 3 de novembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2019.
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS - Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.
GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ – Diretor Executivo da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente:

PORTARIA/GAB/CPL Nº 063, DE 10 DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo RICARDO GOMES DE LIMA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 042001885, referentes ao Exercício de 2017, que serão gozadas de 31/01 a 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Vice-Presidente da CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL Nº 064, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais, considerando a Programação Anual de Férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores lotados nesta CPL/RR, abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PARCELA	DIAS	PERÍODO INÍCIO	PERÍODO TÉRMINO
BRUNA SANTOS DE SOUZA	020114904	2018	ÚNICA	30 dias	07/01/2019	05/02/2019
MARIA LUCIANA MACIEL DE MELO	020090707	2019	ÚNICA	30 dias	14/01/2019	13/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Vice-Presidente da CPL/RR

ERRATA

Na PORTARIA Nº 057/2018, publicada no Diário Oficial de Roraima – DIOF/RR nº 3366, do dia 30 de novembro de 2018, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

“...sem ônus, no período de 26 a 30/12/2018...”

Leia-se:

“...sem ônus, no período de 26 a 30/11/2018...”

As demais informações permanecem inalteradas.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Vice-Presidente da CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **James da Silva Serrador**

C E R T I D A O DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Por nomeação legal e na forma da lei CERTIFICA que analisando a solicitação constante do processo – 216/2018, encontrou respaldo nos termos do art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, por se tratar de inviabilidade de competição, concedendo assim a inexigibilidade de licitação, de acordo com o Parecer da AJU/CAER nº 161/2018, contido nos autos, para a contratação do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL – BANCOOB, CNPJ nº 02.038.232/0001-64, devidamente habilitada no Credenciamento nº 01/2018, para contratação de instituições financeiras e/ou empresas comerciais, interessadas em receber valores oriundos de contas de águas e de outros documentos emitidos pela CAERR, em todo o Estado de Roraima, com o valor anual estimado das despesas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Boa Vista - RR, 06 de dezembro de 2018.

Enilda Nunes Aragão

Presidente substituta CPL/CAERR

Marlene Pires da Silva

Membro CPL/CAERR

Synara Monteiro Alencar

Membro CPL/CAERR

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, para a contratação do objeto deste processo administrativo, conforme caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o parecer da AJU nº 161/2018, contido nos autos, em favor do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL – BANCOOB, CNPJ nº 02.038.232/0001-64, devidamente habilitada no Credenciamento nº 01/2018, para contratação de instituições financeiras e/ou empresas comerciais, interessadas em receber valores oriundos de contas de águas e de outros documentos emitidos pela CAERR, em todo o Estado de Roraima, com o valor anual estimado das despesas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Boa Vista - RR, 06 de dezembro de 2018.

Danque Esbell da Silva

Presidente CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Diego Souza Bezerra (Interventor Judicial)**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2018

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA DIVULGA A CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA- UERR, ORGANIZA DATAS E PRAZOS PARA CADA ETAPA QUE SE SEGUE, CONFORME ANEXOS I e II DETALHADO ABAIXO:

O DIRETOR PRESIDENTE – INTERVENTOR JUDICIAL DA CODESAIMA (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA), no uso da atribuição a que lhe foi conferida pelo Estatuto Social, regulamenta através deste Edital a chamada dos candidatos HOMOLOGADOS, para preenchimentos dos Cargos conforme resultados publicados no Edital nº 001/2017 publicado em 09/03/2018 DOE/RR 3195.

1 – A chamada para vaga e contratação obedecerá aos critérios e instruções contidos no Edital do Concurso supracitado, bem como obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos em seus respectivos cargos e/ou funções.

1.2 – Serão observados também, a chamada dos candidatos aprovados e homologados que se enquadram na modalidade PCD, observando o Resultado Final de cada cargo e respeitando o número de vagas ofertadas para sua respectiva função, obedecendo em sua totalidade os critérios ora estabelecidos, regimentados e homologados em seu Edital de Resultado.

2 – A chamada Inicial ocorrerá obedecendo a prazos para que cada candidato aprovado e homologado tenha o tempo hábil de apresentação dos documentos necessários para seu ingresso.

2.1 O Candidato que não tiver êxito no tempo ofertado por essa instituição perderá automaticamente sua classificação na lista final do concurso.

2.2 – A ordem de chamada seguirá a classificação final dos candidatos.

2.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para comprovação de pré-requisito e contratação, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

2.4 – O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, obrigatoriamente, além da procuração, documento de identidade com foto.

2.5 – A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

2.5.1 – Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à comprovação de pré-requisito e apresentação de documentos, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício e treinamento para o cargo.

3 - A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito bem como a prática mínima exigida se dará por meio do estabelecido no Edital do Concurso nº 001/2017.

4 – A CODESAIMA ao constatar o preenchimento das vagas necessárias encerrará o processo de CHAMADA, garantindo aos candidatos não contemplados a permanência na lista de classificação inicial seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste CRO-NOGRAMA e das demais normas do respectivo EDITAL DO CONCURSO.

6 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público desta Instituição.

7 – Abaixo o quadro com os Cargos, as datas e os prazos para entrega dos documentos necessários:

8 – Os aprovados abaixo relacionados terão dos dias 17/12/2018 a 19/12/2018 para efetuarem a entrega dos documentos exigidos para posse do respectivo cargo, que deverão ser entregues na sala de Recursos Humanos à Av. Mario Homem de Melo nº 1489, Bairro Mecejana - nos horários de 08:00h às 11:00h

9 – Após a avaliação dos documentos exigidos através deste Edital de Chamamento, os candidatos considerados habilitados serão convocados através de publicação no DOE e jornal de grande circulação, para comparecerem na sede da Companhia, na sala de Recursos Humanos à Av. Mario Homem de Melo nº 1489, Bairro Mecejana, para realização de exame médico-avaliativo para emissão de aso (atestado de saúde ocupacional), nos termos da norma

regulamentadora 07 do MTE.

10 – 2. Após resultado do exame médico-avaliativo, será publicado os atos de posse por meio de edital.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente

Interventor Judicial

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS
NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

No.Insc.	Candidato	Nota Total	Classificação
7014017210	MARYANA BONFIM DE SOUZA	72,50	25º

NÍVEL FUNDAMENTAL
MAGAREFE RETALHADOR

No.Insc.	Candidato	Nota Total	Classificação
7014025160	VANILDO BRITO DE LIMA	43,00	51º
7014012430	SARAH MOURA E SILVA	43,00	52º
7014003876	BRUNO SABINO DOS SANTOS SILVA	42,50	53º
7014005970	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	42,50	54º
7014020139	AIZIO ANDRADE DE SOUZA	42,50	55º
7014018530	ALISON DA SILVA ALMEIDA	42,50	56º
7014000664	RAYFA DE CASTRO SANTOS	42,50	57º

NÍVEL ALFABETIZADO
AUXILIAR DE PRODUÇÃO

No.Insc.	Candidato	Nota Total	Classificação
7014021796	ROBSON SILVA NEGREIROS	38,50	37º

AGENTE DE INSPEÇÃO

No.Insc.	Candidato	Nota Total	Classificação
7014016488	JOSUÉ SAMPAIO SANTOS	64,50	5º

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente

Interventor Judicial

ANEXO II DO EDITAL N.º 006/2018

DOCUMENTOS PESSOAIS – (cópias autenticadas):

Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.trr.jus.br);

Certidão de Reservista ou de dispensa de Incorporação; (Homem);

Certidão de Nascimento de Casamento;

Certidão de Nascimento de dependentes até 14 anos;

Comprovantes de Escolaridade atualizado dos dependentes em idade escolar.

Cartão de Vacinação Atualizado dos dependentes.

Declaração de disponibilidade de horário. (Disponível na sala do RH)

Declaração de nepotismo. (Disponível na sala do RH)

PS/PASEP:

Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC (Nível Médio);

Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior Completo fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.

Certificado(s) de Cursos e Treinamentos (Cópia e Original).

Comprovante de Residência atualizado;

Uma foto 3 x 4 (recente).

Comprovante de Conta (Corrente do Banco do Brasil. (Caso não possua requere junto ao RH desta Empresa Declaração de Vínculo Empregatício).

Carteira de Trabalho (Original)

1.2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS (Atualizadas e originais)

Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br);

Polícia Técnica; e

Fórum da localidade onde reside (Site: www.fjrr.jus.br/)

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

Para os PCD será observado o item 5.6 do Edital que regulamenta a chamada para essa modalidade.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente

Interventor Judicial

ERRATA

Onde se lê

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, certifica que analisando a solicitação constante do Processo n.º 141/2018, encontrou respaldo no Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 119/2018 - PROJUR/CODESAIMA, contido nos autos nas folhas 76/81, opinando pela Dispensa de Licitação para contratação em caráter emergencial da empresa WF Serviços e Comércio LTDA, com CNPJ n.º 10.365.432/0001-50, para fornecer material permanente e de consumo, no valor de R\$ 165.516,66 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2018.

Enoi Rodrigues Barros Mônica da Silva Julião Enilton de Souza Machado

Presidente da CPL Assessoria Técnica da CPL Assessoria Técnica da CPL

Leia-se

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, certifica que analisando a solicitação constante do Processo n.º 141/2018, encontrou respaldo no Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 119/2018 - PROJUR/CODESAIMA, contido nos autos nas folhas 76/81, opinando pela Dispensa de Licitação para contratação em caráter emergencial da empresa WF Serviços e Comércio LTDA, com CNPJ n.º 10.365.432/0001-50, para fornecer material permanente e de consumo, no valor de R\$ 210.204,99 (duzentos e dez mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2018.

Enoi Rodrigues Barros Mônica da Silva Julião Enilton de Souza Machado

Presidente da CPL Assessoria Técnica da CPL Assessoria Técnica da CPL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2018.

Processo: N.º 069/2018 – Carta Convite.

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA.

Contratada: EMPRESA U. D. FERREIRA CARVALHO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE FOSSO NA ÁREA DOS PRÉDIOS DO SETOR INDUSTRIAL MAFIR.

Valor do Contrato: R\$ 74.340,47 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e sete centavos).

Programa de Trabalho: 22.122.073.2187.

Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 150.

Vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Assinaturas dos Contratantes: DIEGO SOUZA BEZERRA (Diretor Presidente Interventor Judicial), FÁBIO LÚCIO RUIZ LIMA (Diretor Administrativo e Financeiro).

Assinatura da Contratada: RAFAEL DE QUEIROZ LOPES CARVALHO.

Data da Assinatura do Contrato: 03.12.2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente Interventor Judicial

ERRATA

Retificação da publicação ao contrato n.º 029/2018, referente ao Processo n.º 127/2018 – EMPRESA RN DA S. BOTELHO EIRELI-EPP, publicado no Jornal Folha de Boa Vista/RR, no dia 4 de dezembro de 2018.

Onde se lê: “CONTRATO N.º 127/2018”.

Leia-se: “CONTRATO N.º 029/2018”.

Boa Vista/RR, 10 de dezembro de 2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente

Interventor Judicial

Companhia Energética de Roraima

Presidente: Antônio Pereira Carramilho Neto

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 PROCESSO N.º 405/2018 - CERR

A Companhia Energética de Roraima - CERR torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e repasse do auxílio alimentação e refeição, por meio de cartão magnético com senha pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercado, armazém, mercearia, açougue, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares, restaurantes), destinados aos funcionários desta Companhia, de acordo com as especificações consignadas no Anexo VII – Termo de Referência, foi declarada DESERTA.

Boa Vista, 06 de dezembro de 2018.

Rose Mary Gondim Rodrigues

Comissão Especial de Licitação – CEL/CERR

Portaria n.º 140/2018

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

Portaria n.º 1959/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 36470/2018/DPG-CG/DPG, evento SEI n.º 0076640, Processo SEI n.º 002736/2018;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Recebimento Definitivo, dos serviços de pintura e adaptações das salas da CAPI/CASA CIDADÃO, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, designando para sua composição os Servidores Públicos abaixo relacionados:

- VINÍCIUS DE MELO DINIZ

- MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 06 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/12/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista-RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0077255 e o código CRC 73762905.

DIRETORIA GERAL

Portaria n.º 1957/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria n.º 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando as Resoluções n.º 01, de 17 de fevereiro de 2009 e n.º 05, de 04 de julho de 2012, que dispõem sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI N.º 004882/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos, abaixo relacionados, para o Município de Bonfim, no dia 10 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar testes no gerador e avaliação para o recebimento definitivo da obra, com ônus.

- GILDESON CARDOSO DE ANDRADE

- MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA

- GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 06 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 07/12/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0077221 e o código CRC: FFA88426.

Portaria n.º 1960/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria n.º 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando as Resoluções n.º 01, de 17 de fevereiro de 2009 e n.º 05, de 04 de julho de 2012, que dispõem sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI N.º 004862/2018;

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento dos Servidores Públicos, Marcus Vinicius Campos da Costa e Vinicius de Melo Diniz, para o Município de Alto Alegre/RR, no dia 05 de dezembro de 2018, com o objetivo de visitar e fazer a medição dos serviços da Empresa RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, relativos a obra de construção da sede da Defensoria Pública do referido município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 06 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 07/12/2018, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0077264 e o código CRC: EBC5A8D9.

Portaria n.º 1961/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria n.º 1474/2018/DRH-CG/DRH/

DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Processo Sei nº 000304/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora EUGENIA DOS SANTOS VIDAL, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, sendo 10 (dez) dias, a contar de 10 de dezembro de 2018 e 20 (vinte) dias, a contar de 06 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 07 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 07/12/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0077500 e o código CRC D424C138.

Portaria nº 1962/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Processo Sei nº 004355/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o 2º período das férias da servidora KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 07 a 26 de janeiro 2019, conforme Portaria nº 1636/2018, constante em evento 0064631, para serem usufruídas 10 (dez) dias, a contar de 06 de março de 2019 e 10 (dez) dias, a contar de 18 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 07 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 07/12/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0077545 e o código CRC BE5C431E.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Igo Gomes Brasil (interino)**

PORTARIA Nº 1035/2018 – GAB/DETRAN-RR.

Estabelece as exigências para a emissão de atestado de capacidade técnica para Empresas Estampadoras interessadas no Credenciamento junto ao DENATRAN para exercício da atividade comercial das placas veiculares no padrão do MERCOSUL no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, no uso de suas competências conferidas pela Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, e,

Considerando as atribuições e disposições legais contempladas nos artigos 22, I, III e X, e 115 da Lei Federal nº 9.503, de 1997;

Considerando que cabe ao DETRAN/RR a responsabilidade de regular, no âmbito do Estado de Roraima, as diretrizes expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o regulamento constante nas Resoluções nº 729/2018 e 733/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelecem o novo Sistema de Identificação Veicular, em cumprimento ao que foi firmado na Resolução do Grupo do Mercado Comum - GMC nº 33/2014, por meio de Acordo Internacional;

Considerando a necessidade do Estado de Roraima dar cumprimento a regulamentação federal na implantação da nova Placa de Identificação Veicular no padrão do MERCOSUL; Considerando que cabe ao DETRAN/RR o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica para as Empresas Estampadoras, conforme constante no Item 3.2 do Anexo II da Resolução 733/CONTRAN, visando a comprovação que a Empresa dispõe de equipamentos adequados e aptos a estampar placas de identificação veicular nos termos da Resolução.

Considerando o § 2º do art. 6º da Resolução nº 733/CONTRAN, que autoriza os órgãos ou Entidades de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal poderão criar regulamentos suplementares para viabilizar a fiscalização e atuação das empresas que atuarem em sua circunscrição, inclusive com a exigência de equipamentos informatizados e integrados diretamente às bases de dados locais, de forma a inibir erros ou fraudes.

RESOLVE:

Art. 1º - As empresas Estampadoras de Placas Veiculares estabelecidas no estado de Roraima e Credenciadas junto ao DENATRAN, interessadas na emissão de Atestado de Capacidade Técnica, nos termos do Item 3.2 do Anexo II da Resolução nº 729, 733 e 748 todas do Conselho Nacional de Trânsito /CONTRAN, para a estampagem de placas de identificação veicular padrão MERCOSUL, no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º A solicitação do Atestado de Capacidade Técnica, estabelecido na presente portaria, dará origem ao respectivo processo administrativo, sob o encargo da Comissão Especial de Vistoria e Fiscalização de Empresa Estampadora de Placas de Identificação de Veículos Automotores, nomeada pelo Diretor Presidente do DETRAN/RR, que emitirá um relatório circunstanciado, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do Protocolo, cabendo ao Diretor Presidente do DETRAN/RR a expedição do Atestado de Capacidade Técnica ou indeferimento, sem ônus para o Estado, mediante publicação específica.

Art. 3º. A empresa requerente deverá apresentar os documentos abaixo descritos:

Contrato Social e Última Alteração.

Cartão de CNPJ.

Alvará de Localização.

E demais documentos exigidos nos Anexos I e II.

Art. 4º. A empresa requerente deverá apresentar todos os equipamentos acompanhados das respectivas notas fiscais em nome da requerente e demais exigências conforme ANEXO I e II:

Art. 5º. Para a obtenção do Atestado de Capacidade Técnica, a empresa deverá atender todas as exigências contidas nesta portaria, caso não atenda todas as exigências, não será emitido o Atestado ora requerido.

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente aquelas constantes na Portaria Nº 189/08-GAB/DETRAN-RR, e o seu Regulamento.

Boa Vista, 7 de dezembro de 2018

Antônio Francisco Beserra Marques

Diretor Presidente do DETRAN-RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Airton Antonio Soligo**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, RECEPCIONISTA, PORTEIRO NOTURNO, ZELADOR DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM MATERIAIS NA ÁREA DA FEMARH/RR.

PROCESSO Nº 001286/17-01

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e redução de 10 para 06 o número de prestadores de serviços.

Por força do presente aditivo, permanecem inalteradas as demais cláusulas, fazendo parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH-RR

CONTRATADO: Ibiapino e Pinheiro Ltda

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 454.765,44

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FONTES: 101, 301, 150, 650

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018

ASSINAM: Luiza Maura de Faria Oliveira – Representante da Contratante e Bruno Rheno Pinheiro e Silva- Representante da Contratada.

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº 181/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor JOSÉ RÚDIGER PIRES GONÇALVES JÚNIOR, Matrícula 5056, Técnico Administrativo, que será gozada no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2017/2018.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Publique-se. Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº 182/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o servidor ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 5034, Chefe de Divisão de Engenharia e Inovação, no período de 06/12/2018 a 08/12/2018, para realizar transporte da equipe que participará da Feira de Economia Solidária, na Comunidade indígena de Boa Vista/RR - Truarú. Sem ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3312, de 05 de Setembro de 2018, referente à PORTARIA Nº 119/18, de 05 de Setembro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art.1º. Conceder Férias a servidora DIRLIANY LOPES DE ALMEIDA, Matrícula 5071, Analista em Ciência e Tecnologia, no período de 26/12/18 a 09/01/19, referente ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de Dezembro de 2018.

LEIA-SE:

Art.1º. Conceder Férias a servidora DIRLIANY LOPES DE ALMEIDA, Matrícula 5071, Analista em Ciência e Tecnologia, no período de 14/01/2019 a 28/01/2019, referente ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

PORTARIA Nº. 142/2018 GAB/IPEM/RR, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º. Tornar sem efeitos a PORTARIA Nº. 138/2018 GAB/IPEM/RR, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

, publicado no D.O.E Nº 3369 do dia 05/12/2018.

ART. 2º. Art. 1º. CONCEDER férias a Servidora FRANCILENE MOTA MESQUITA, Agente Técnico, matrícula: 20112880, no período, 04.12 a 02.01.2019, 30 dias, exercício 2018. ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

ERRATA: 013/2018 GAB/IPEM/RR

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3369 de 05/12/2018, referente à publicação da Portaria nº 138/2018 de 05/12/2018 do IPEM/RR.

Onde se lê:

Art. 1º. (...) Onde se lê:

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SUTÉRIO, Secretária de Divisão, matrícula: 02012802

Art. 1º. (...) Leia-se:

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SUTÉRIO, Secretária de Divisão, matrícula: 020112802

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de Dezembro de 2018.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

ERRATA: 014/2018 GAB/IPEM/RR

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3363 de 27/11/2018, referente à publicação da Portaria nº 133/2018 de 26/11/2018 do IPEM/RR.

Onde se lê:

Art. 1º. (...) Onde se lê:
 GILENE CAVALCANTE DIAS, matrícula: 2009988
 Art. 1º. (...) Leia-se:
 GILENE CAVALCANTE DIAS, matrícula: 20089988
 Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 10 de Dezembro de 2018.
 ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
 Presidente

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Márcio Glayton Araujo Grangeiro**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 759/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 35 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 427/2018/PROJUR de 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor efetivo EDIRIVALDO DE JESUS RIBEIRO, Cargo: Advogado, Matrícula nº 047700010, para responder cumulativamente pela Procuradoria Jurídica, em substituição ao afastamento por motivo de férias, da servidora CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA, Cargo: Procuradora-Chefe, Matrícula nº 024900386, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art.2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 760/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 569/2018/DIRAD/ITERAIMA de 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias ao servidor CARLOS ROSSINI ALENCAR LIBERAL, Matrícula nº 024900335, Cargo: Assessor de Projeto, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídas em 18/12/2018 a 16/01/2019.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 761/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 35 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GÉCON/MEMO Nº 28/2018 de 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora efetiva ALINNY OLIVEIRA MOREIRA, Cargo: Contadora, Matrícula nº 047700074, para responder pela Gerência de Contabilidade, em substituição ao afastamento por motivo de férias, do servidor ALEXANDRE CORDEIRO DE ARAÚJO, Matrícula nº 024900293, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art.2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 762/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO MEMO/DICOA nº 747/2018 de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR as férias da servidora efetiva JÉSSICA PEREIRA MARTINS, Matrícula nº 047700013, Cargo: Técnica Agropecuária, referentes ao exercício de 2017/2018, anteriormente marcadas para 03 a 12/12/2018. Para serem usufruídas em 17 a 26/12/2018 (2ª e última etapa).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 763/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora STEPHANNY FERREIRA MENDONÇA GOMES, Cargo: Assessora de Gabinete, Matrícula nº 024900387, por 03 (três) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 02 de dezembro de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016,

publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 764/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 746/2018/DICOA de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias ao servidor efetivo CLAUDOMIR SIMÃO FERREIRA, Matrícula nº 047700044, Cargo: Técnico Agropecuário, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídas em 17 a 31/12/2018 (2º e último período).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 765/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 746/2018/DICOA de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias à servidora efetiva JENNIFER ALBUQUERQUE DE SOUZA, Matrícula nº 047700137, Cargo: Assistente Administrativo, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídas em 07 a 26/01/2019 (1º período).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 766/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 046/2018 – ALMOX/DIPAT/ITERAIMA de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias ao servidor efetivo ANDERSON THIAGO RUFINO DA SILVA, Matrícula nº 047700071, Cargo: Assistente Administrativo, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídas em 02 a 31/01/2019.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 767/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO O Despacho do Processo nº 0321/2018, às folhas 08 de 05 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores efetivos a seguir, para constituírem Comissão de Sindicância para apurar a falsificação do Requerimento de folha 03.

- Edirivaldo de Jesus Ribeiro - Presidente;

- Fernando Bruno Pinheiro Vale - Membro;

- Renato Lang - Membro.

Art.2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua publicação.

Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ATA

(ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 718/2018)

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às dez horas na Sala de Comissões - do Edifício do ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, localizado na Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, bairro Aparecida, Boa Vista/Roraima, na presença dos membros Francinaldo Nunes Viana e Renato Lang, designados pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 718/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3357, do dia 13 de novembro de 2018, a presidente e membros reuniram-se para encerrar os trabalhos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores do Quadro de Cargo e Provedimento Efetivo (QCPE), para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade. Nada mais havendo a tratar, eu, CLEMILDA SOUSA LIMA, Presidente encerro esta ata, e após sua leitura, a mesma será assinada por todos os membros presentes. CLEMILDA SOUSA LIMA

Presidente

FRANCINALDO NUNES VIANA

Relator

RENATO LANG

Revisor

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no art. 16 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018, publicada no DOE-RR nº 3317 de 13/09/2018;

Considerando a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 718/2018;

Considerando Processo/ITERAIMA nº 0309/2018;
Homologo o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do Servidor abaixo relacionado:

ORD.	SERVIDOR	CARGO	AVALIAÇÃO ESPECIAL	PERÍODO AVALIADO	NOTA FINAL
01	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	VIGIA	3ª	24/11/2017 a 24/04/2018	95

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2018.

FLAUNNE SILVA SANTIAGO
Diretora Presidente Interina do ITERAIMA
Decreto nº. 1213-P/2018

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no art. 16 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018, publicada no DOE-RR nº 3317 de 13/09/2018;

Considerando a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 183/2018;

Considerando a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 206/2018;

Considerando a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 230/2018;

Considerando a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018;

Considerando a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 625/2018;

Considerando Processo/ITERAIMA nº 0083/2018;

Homologo o resultado final da 2ª Avaliação Especial de Desempenho do Servidor abaixo relacionado:

Ord.	Servidor	Cargo	Avaliação Especial	Período Avaliado	Nota Final
01	Rafael Silva Oliveira	Vigia	2ª	24.05.2017 a 24.11.2017	95

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2018.

FLAUNNE SILVA SANTIAGO
Diretora Presidente Interina do ITERAIMA
Decreto nº. 1213-P/2018

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri (interina)**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que confere o Decreto Nº 570-P de 07 de maio de 2018.

Comunicar que as Portarias de nºs 519 a 575, referente ao mês de Novembro de 2018, já estão disponível no site eletrônico da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR.

www.jucerr.rr.gov.br/portarias_trad.html
MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO
Presidente da JUCERR

Ministério Público do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MPC-RR

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 015/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Ministério Público do Estado de Roraima MPC/RR, instituída pela Portaria 050/2018/MPC/RR, de 10/08/2018, acolhendo o parecer do consultor jurídico desse Parquet de Contas nº 045/2018/CONJUR/MPC/RR certifica a Dispensa de Licitação, referente a aquisição de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades desse Parquet de Contas, no valor total de R\$ 5.740,30 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos), em favor da empresa COMERCIAL NOVA ZELÂNDIA LTDA, CNPJ 00.733.732/0001-90. Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite estabelecido no inciso II do art. 23. Dispensa-se o termo contratual na forma do Art. 62, da Lei 8.666/93.

Esta situação de DISPENSA de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o Caput do art. 26 da Lei 8.666/93 e do art. 26 da Lei 11.107/2005.

Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2018.

Laerte Ramires

Presidente da CPL

Mônica Cristina dos Santos Rangel

Membro

Antônio Severino de Brito Oliveira

Membro

Com fulcro na portaria nº088/MPC/RR, de 08/02/2017 ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro, para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida no Caput ao art. 26 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista, 07 de dezembro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretora Geral do MPC/RR

Ministério Público do Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 1.026-PGJ, DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 20, §4º, da Lei Complementar Estadual nº. 053/2001;

R E S O L V E :

Suspender a licença para participar de curso de formação, sem remuneração, concedida a servidora ELISÂNGELA ROCHA GOMES, anteriormente deferida por meio da Portaria nº 814/2018, de 20SET2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6294, de 21SET2018, a partir de 05NOV2018, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0000177/2018-91, de 04OUT2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 07/12/2018, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0019034 e o código CRC 00867100.

PORTARIA Nº 1.027 - PGJ, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

www.imprensaoficial.rr.gov.br

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, 10 (dez) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 137/2018, de 26FEV2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6160, de 28FEV2018, a serem usufruídos no período de 07 a 16JAN2019, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0002713/2018-93, de 28NOV2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 07/12/2018, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0019178 e o código CRC 949E8DC.

PORTARIA Nº 1.028 - PGJ, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, 02 (dois) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos nos dias 04 e 17DEZ2018, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0002941/2018-63, de 03DEZ2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 07/12/2018, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0019191 e o código CRC 1CE56C79.

PORTARIA Nº 1.029 - PGJ, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, nos dias 04 e 17DEZ2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 07/12/2018, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0019199 e o código CRC 08029F44.

E R R A T A :

- Na Portaria nº 1.020 – PGJ/2018, de 06DEZ2018, publicada no DJE nº 6341, de 07DEZ2018: Onde se lê: ... “no período de 11 a 13DEZ21018.”...

Leia-se: ... “no período de 11 a 13DEZ2018.”...

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1634 - DG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar 1º SGT MARCELO DE SOUZA LIRA, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no período de 20DEZ18 a 24DEZ18, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança aproximada ostensiva e velada do Promotor, dos servidores e das instalações da Promotoria de Justiça. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003020/2018-18.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 06/12/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0018840 e o código CRC 0E369DB4.

PORTARIA Nº 1635 - DG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos policiais militares SOLDADO PM CLEONILDO FERREIRA LIMA e SOLDADO PM CÂNDIDO PINTO DE ARAÚJO NETO, em face do deslocamento para o município de São Luiz-RR, no período de 20DEZ18 a 24DEZ18, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança aproximada ostensiva e velada do Promotor, dos servidores e das instalações da Promotoria de Justiça. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002993/2018-30.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 06/12/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0018824 e o código CRC 93D553E1.

PORTARIA Nº 1636 - DG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar 2º SGT ARTUR DE PAULO LEITE, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no período de 25DEZ18 a 29DEZ18, sem pernoite, para realizar os procedimentos de segurança aproximada ostensiva e velada do Promotor, dos servidores e das instalações da Promotoria de Justiça. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003073/2018-39.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 06/12/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.
---	--

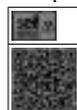
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0018813 e o código CRC 9262E8ED.
--	--

PORTARIA Nº 1637- DG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos policiais militares 2º SGT CARLOS MARCOLINO, e 2º SGT ALEXSANDRO MACEDO DA SILVA, em face do deslocamento para o município de São Luiz-RR, no período de 25DEZ18 a 29DEZ18, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança aproximada ostensiva e velada do Promotor, dos servidores e das instalações da Promotoria de Justiça. Processo SEI Nº19.26.1000000.0003035/2018-86. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

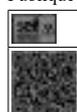
	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/12/2018, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0018802 e o código CRC 34C2750C.

PORTARIA Nº 1638 - DG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos policiais militares 1º TEN MÁRCIA ANDRÉIA SABINI e SUBTENENTE VALDEMIRO MENDES DA SILVA, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR, no período de 25DEZ18 a 29DEZ18, com pernoite para realizar os procedimentos de segurança aproximada ostensiva e velada do Promotor, dos servidores e das instalações da Promotoria de Justiça. Processo SEI Nº19.26.1000000.0003071/2018-40. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 06/12/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0018779 e o código CRC 7A68B556.

PORTARIA Nº 1639- DG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor RARISON PEREIRA COSTA, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Caracará-RR, para o município de Boa Vista-RR, no dia 14DEZ18, sem pernoite, para realizar conduzir o Promotor de Justiça de Caracará, Dr. Raphael Talles Pereira, para participar de audiência de depoimento especial no Fórum Criminal. Processo SEI Nº19.26.1000000.0002992/2018-95. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

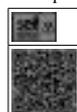
	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/12/2018, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0018769 e o código CRC 866978F5.

PORTARIA Nº 1640-DG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar, 1º SGT FERNANDO ROBSON LOBATO BINDA, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR, no período de 20DEZ18 a 24DEZ18, com pernoite para realizar os procedimentos de segurança aproximada ostensiva e velada do Promotor, dos servidores e das instalações da Promotoria de Justiça. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003018/2018-49. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 06/12/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0018761 e o código CRC 89C3E1C2.

PORTARIA Nº 1641 - DG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO, Diretor de Departamento, como Fiscal do Contrato nº 40/2017 - RIZOLMAR A. OLIVEIRA - EPP, CNPJ Nº 07.872.397/0001-50 e do Contrato nº 41/2017 - HJS LUZ, CNPJ Nº 84.015.544/0001-17, em substituição ao servidor ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Chefe de Seção, e os fiscais substitutos, EDUARDO MAGALHAES DE ARAUJO, Analista de Bancos de Dados, pelo servidor MARCELO SEIXAS, Assessor Técnico, designados pelas Portarias nº 1519 e 1520 DG, de 25 de novembro de 2017, no DJE 6099, de 27 de novembro de 2017, com efeito a partir da publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/12/2018, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código

PORTARIA Nº 1642 - DG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando do Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0002091/2018-01, firmado com as empresas FBRP COMERCIAL DO BRASIL - ME e CLEBIA TOME DE SOUZA, Referente

a aquisição de roteadores de rede.

I - Designar o servidor CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO, Diretor de Departamento, como fiscal do Processo s SEI Nº 19.26.1000000.0002091/2018-01

II - Designar o servidor MARCELO SEIXAS, Assessor Técnico, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/12/2018, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0019077 e o código CRC FD9F873C.

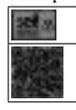
PORTARIA Nº 1643 - DG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor EDSON PEREIRA CORREA JUNIOR para responder pela Seção Central de Mandados, no dia 07DEZ2018, durante o afastamento do titular, conforme documento SEI nº 0019000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/12/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0019261 e o código CRC A4E771B2.

PORTARIA Nº 1644 - DG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora ZILMAR DE ANDRADE MAR MARQUES para responder pelo Coordenador de Controle Interno, no período de 22NOV2018 a 14DEZ2018, durante o afastamento da titular, conforme documento SEI nº 0016770.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/12/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0019280 e o código CRC 6DDCA78D.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do PROCESSO SEI 19.26.1000000.0002091/2018-01, instruído no Processo Administrativo 504/2018-DA, PE Nº 2/2018 - SRP e ARP Nº 32/2018.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo serviços de assistência técnica e garantia.

CONTRATADA: FBRP COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 29.549.635/0001-24.

VALOR: R\$ 12.666,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 449052, Subelemento 33, Fonte 101.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.18.00220-5

DATA DA EMISSÃO: 03/12/2018

	Documento assinado eletronicamente por ILMARA DA SILVA TRAJANO, Diretor(a) de Departamento - Em exercício, em 06/12/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0019095 e o código CRC 0B24F8B5.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do PROCESSO SEI 19.26.1000000.0002091/2018-01, instruído no Processo Administrativo 504/2018-DA, PE Nº 2/2018 - SRP e ARP Nº 33/2018.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo serviços de assistência técnica e garantia.

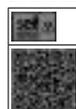
CONTRATADA: CLEBIA TOME DE SOUZA, CNPJ Nº 28.000.048/0001-19.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 449052, Subelemento 33, Fonte 101.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.18.00220-5

DATA DA EMISSÃO: 03/12/2018

	Documento assinado eletronicamente por ILMARA DA SILVA TRAJANO, Diretor(a) de Departamento - Em exercício, em 07/12/2018, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0019170 e o código CRC 86BC1AF7.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018 - PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.000388/2018-24.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 33/2018, instruído pelo Processo SEI nº 19.26.1000000.000388/2018-24, Pregão Eletrônico nº 19/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas nacionais ou internacionais, com tarifas promocionais, normais ou executivas, incluindo reserva, emissão, marcação/remarcação, para membros, servidores, autoridades e demais colaboradores, acompanhados ou não das respectivas bagagens, conforme regras vigentes, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Roraima

CONTRATADA: V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ Nº 1.993.683/0001-03.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 273.876,60 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 21/12/2018 a 20/12/2019.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339033, subelemento 1, Fonte 101.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por ILMARA DA SILVA TRAJANO, Diretor(a) de Departamento - Em exercício, em 07/12/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---	---

	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0 informando o código verificador 0019192 e o código CRC 918858DC.
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) Nº 01/2018	
Nº DO SEI:	SEI nº 19.26.1000000.000370/2018-43
OBJETO:	Três veículos, com abastecimento, manutenção, limpeza e seguro: 1) MiniBUS Ducato/Fiat, placa NAM 1174, ano/moção/2006/2006, diesel; 2) Onix 1.4mt L/ Chevrolet, placa NAP 1556, ano/moção/2013/2013, álcool/gasolina; 3) Onix 1.4mt L/ Chevrolet, placa NAP 1576, ano/moção/2013/2013, álcool/gasolina; todos na cor branca, categoria oficial.
CEDENTE:	Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima - MPRR, CNPJ nº 84.012.533/0001-83
CESSIONÁRIO	ADMINISTRADOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE RORAIMA, Corregedor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, Dr. Paulo Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 7231639, CPF nº 760.649.727-34, designado pelo Decreto nº 26.208-E, de 21 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3359, de 21/11/2018, página 02.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 54 e 116 da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA:	Até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura (04/12/18), podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de 30 (trinta) dias.
DATA:	04/12/2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 005/2018

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III, VIII, da Constituição da República; pelo artigo 33, incisos I, VI e VII da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e pelo artigo 26, incisos I, V e VI da Lei nº 8.625/1.993, - o Dr. VALCÍO LUIZ FERRI, Promotor de Justiça Substituto desta Comarca de Rorainópolis-RR, DETERMINA a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, sob o nº 005/2018, tendo como objeto “apurar possíveis irregularidades na execução das obras que são objeto da Concorrência Pública nº 004/2018” Rorainópolis-RR, 21 de novembro de 2.018.

VALCÍO LUIZ FERRI
Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 006/2018

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III, VIII, da Constituição da República; pelo artigo 33, incisos I, VI e VII da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e pelo artigo 26, incisos I, V e VI da Lei nº 8.625/1.993, - o Dr. VALCÍO LUIZ FERRI, Promotor de Justiça Substituto desta Comarca de Rorainópolis-RR, DETERMINA a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, sob o nº 006/2018, tendo como objeto “apurar possíveis irregularidades praticadas pela Secretaria Municipal de Educação, referente a contratações temporárias de servidores públicos”.

Rorainópolis-RR, 23 de novembro de 2.018.
VALCÍO LUIZ FERRI
Promotor de Justiça Substituto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 26/2018 – SRP

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 26/2018 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 19.26.1000000.0002422/2018-03

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática com garantia para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 11 de dezembro de 2018, às 8h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2018, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 28/12/2018, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br.

	Documento assinado eletronicamente por DANIEL ARAUJO OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 10/12/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0 informando o código verificador 0019664 e o código CRC 42A099D9.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 39/2018, firmada no Pregão Eletrônico nº 22/2018 – SRP, Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0000554/2018-92, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de molas para portas de vidro, conforme características, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima EMPRESA BENEFICIÁRIA: F. M. DE F. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME (CNPJ 08.800.784/0001-44)

OBJETO: GRUPO ÚNICO (ITENS 1 A 15)

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 34.248,64 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 7 de dezembro de 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no site eletrônico www.mprrr.mp.br.

	Documento assinado eletronicamente por DANIEL ARAUJO OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 10/12/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0 informando o código verificador 0019690 e o código CRC 42A099D9.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
PROCESSO:	19.26.1000000.0002606/2018-65
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na mudança dos endereços dos equipamentos que fornecem acesso à internet instalados nas comarcas do interior do Estado, Mucajai, Caracará e São Luiz, para atender às necessidades do MPRR.
FUND. LEGAL:	Art. 25, caput, da lei 8666/1993
CONTRATADO:	RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP (CNPJ 07.872.397/0001-50)
VALOR:	R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais)
RATIFICAÇÃO:	Elba Christine Amarante de Moraes Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	7 de dezembro de 2018
	Documento assinado eletronicamente por DANIEL ARAUJO OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 07/12/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0 informando o código verificador 0019438 e o código CRC 8826D1F5.

Polícia Civil

Delegada Geral: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

PORTARIA Nº 0382/2018/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral em Exercício de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Ofício nº 1250, 1258, 1261, 1263, 1265 e 1270/2018/SEÇÃO DE PESSOAL/GAB/SESP

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. LOTAR o servidor SEBASTIÃO BAIA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil do

Quadro Permanente da União, CPF: 149.968.632-34, na Delegacia de Polícia do Interior - DPI.

Art. 2.º. LOTAR o servidor AUREO DE FIGUEIREDO BACELAR, Agente de Polícia Civil do

Quadro Permanente da União, CPF: 144.464.802-00, na Núcleo de Diversões Públicas – NDP.

Art. 3.º. LOTAR a servidora EDILANIR GALVÃO VIEIRA, Agente de Polícia Civil do

Quadro Permanente da União, CPF: 199.721.482-20, no Centro Integrado de Operações

Policiais (CIOPS).

Art. 4.º. LOTAR o servidor CHARLES DA SILVA SOARES, Agente de Polícia Civil do

Quadro Permanente da União, CPF: 225.194.752-34, no 5º Distrito Policial.

Art. 5.º. LOTAR o servidor ANTONIO SOUZA OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil do

Quadro Permanente da União, CPF: 144.725.542-91, no Núcleo de Armas e Munições -

NAME.

Art. 6.º. LOTAR a servidora DAGUIMAR MARIA DE SOUZA CRUZ, Escrivã de Polícia

Civil do Quadro Permanente da União, CPF: 446.958.292-15, na Delegacia Especializada

no Atendimento à Mulher - DEAM.

Art. 7.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2018.

MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES

Delegado-Geral em Exercício de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0383/2018/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em exercício, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Memo n.º 272/2018/NI/DENARC/DG/PCRR.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o afastamento do servidor ARTHUR ROSAS DE ALMEIDA JUNIOR,

Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula n.º 042000678, lotado e em exercício de suas

funções no Núcleo de Inteligência (NI), para se deslocar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim

de participar do Curso Transnacional And Organized Crime Investigations Course, no período

de 04 a 10 de novembro de 2018, sem ônus para a Administração Pública.

Art. 2.º. DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS ARAUJO DE ALMEIDA, Agente de Polícia

Civil, Matrícula 0420000312, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Inteligência

(NI) para responder pela chefia do Núcleo de Inteligência (NI) no período de 04 a 10 de

novembro de 2018, em substituição ao servidor ARTHUR ROSAS DE ALMEIDA JUNIOR,

Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula n.º 042000678, em função de sua participação

no Curso Transnacional And Organized Crime Investigations Course.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2018.

MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil

Em exercício

PORTARIA Nº 0386/2018/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em exercício, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memo nº 468/2018/GAB/DPE/PCRR, datado de 30.10.2018.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado

de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o

interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora OZICLEIA MACEDO DE ALENCAR, Agente Carcerária

de Polícia Civil, matrícula n.º 042000616, lotada e em exercício de suas funções no Núcleo

de Pesquisa e Ensino (NUPEN), para responder cumulativamente com as funções que exerce,

como Chefe de Núcleo (CDS-I), no período de 21.11.2018 a 10.12.2018, em substituição ao

servidor GILVANDRO ALVES PASCOAL, matrícula n.º 042000187, em razão de férias.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2018.

MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil

Em exercício

PORTARIA Nº 0387/2018/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral em Exercício de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Ofício nº 1257, 1259, 1262 e 1264/2018/SEÇÃO DE PESSOAL/GAB/SESP

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado

de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o

interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. LOTAR o servidor FRANCIMAR NOGUEIRA DA SILVA, Agente de Polícia

Civil do Quadro Permanente da União, CPF: 149.921.672-68, na Delegacia de Polícia de

Mucajái - DPM.

Art. 2.º. LOTAR o servidor RAIMUNDO SERRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil

do Quadro Permanente da União, CPF: 145.637.972-00, no 4º Distrito Policial.

Art. 3.º. LOTAR o servidor JOSÉ SÉRGIO LEITÃO CARVALHO, Agente de Polícia Civil

do Quadro Permanente da União, CPF: 278.792.403-49, no Centro Integrado de Operações

Policiais (CIOPS).

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2018.

MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 0388/2018/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral em Exercício de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Ofício n.º 1260 e 1277/2018/SEÇÃO DE PESSOAL/GAB/SESP

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. LOTAR o servidor CLOVIS VALMICI DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil do Quadro Permanente da União, CPF: 199.543.952-53, no Instituto Médico Legal - IML.

Art. 2.º. LOTAR o servidor EDMILSON EVANGELISTA DA SILVA, Agente de Polícia Civil do Quadro Permanente da União, CPF: 020.856.742-91, no Instituto Médico Legal - IML.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2018.

MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 0391/2018/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O ofício n.º 01278/2018/GAB/SEC, datado de 05 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. TORNAR SEM EFEITO o art. 2.º da Portaria n.º 0382/2018/GAB/DG/PCRR, a qual lotou o servidor AUREO DE FIGUEIREDO BACELAR, Agente de Polícia Civil do Quadro Permanente da União, CPF: 144.464.802-00, no Núcleo de Diversões Públicas – NDP.

Art. 2.º. TORNAR SEM EFEITO o art. 6.º da Portaria n.º 0382/2018/GAB/DG/PCRR, a qual lotou a servidora DAGUIMAR MARIA DE SOUZA CRUZ, Escrivã de Polícia Civil do Quadro Permanente da União, CPF: 446.958.292-15, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 0396/2018/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima Em Exercício, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Ofício n.º 1368/2018/Secretaria, datado de 07 de novembro de 2018, assim como a Decisão Judicial exarada nos autos do processo n.º 0829943-56.2018.8.23.0010 em desfavor do Policial Civil A.S.P.

CONSIDERANDO:

O teor do artigo 10, inciso IX da Lei Complementar n.º 055/01;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. SUSPENDER o porte de arma de fogo do servidor A.S.P., Escrivão de Polícia Civil, Matrícula n.º 042000012, lotado e em exercício de suas funções no 4.º Distrito Policial.

Art. 2.º. Em decorrência, DETERMINO ao chefe de Cartório as seguintes providências:

a) Expedição de memorando ao Núcleo de Pessoal, com cópia dessa portaria, para registro do fato nos assentamentos funcionais do servidor;

b) Expedição de memorando ao chefe imediato do servidor, com cópia da portaria, para ciência do fato;

c) Expeça notificação ao servidor, com cópia desta portaria, para ciência pessoal.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de novembro de 2018.

MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 0397/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Ofício n.º 1144/2018/SEÇÃO DE PESSOAL/GAB/SESP

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. LOTAR o servidor JOSÉ NILTON HERCULANO ALBUQUERQUE, Agente de Polícia Civil do Quadro Permanente da União, CPF: 225.561.172-49, no 2.º Distrito Policial.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de novembro de 2018.

MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 0400/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Ofício n.º 1144/2018/SEÇÃO DE PESSOAL/GAB/SESP

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. LOTAR o servidor JOSÉ NILTON HERCULANO ALBUQUERQUE, Agente de Polícia Civil do Quadro Permanente da União, CPF: 225.561.172-49, no 2.º Distrito Policial.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

Os princípios da eficiência, legalidade, supremacia do interesse público, moralidade, legalidade, economia e demais princípios constitucionais;

CONSIDERANDO:

O art. 93-B da Lei Complementar n.º 055 de 31 de dezembro de 2001, acrescido pela Lei n.º 223/2014;

CONSIDERANDO:

O art. 2.º, § 5.º, da Lei n.º 12.830, de 20 de junho de 2013;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER a servidora SIMONE ARRUDA DO CARMO, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 042000538, da Delegacia de Polícia Civil de Pacaraima (DPCP) para Distrito de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO).

Art. 2.º. DISPENSAR a servidora SIMONE ARRUDA DO CARMO, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 042000538, da função de Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Pacaraima (DPCP).

Art. 3.º. DESIGNAR a servidora ROZANE MARIA WIDMAR, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 042000445, para a função de Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Pacaraima (DPCP).

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0402/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER o servidor AILTON MARCOS DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 042000624, da Delegacia de Polícia Civil de Pacaraima (DPCP) para o Departamento de Operações Especiais (DOPES). Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0403/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memo n.º 234/2018/DPTO.ADM/DG/PCRR, datado de 13.11.2018.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora LAURINDA DE CARVALHO MARQUES, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula n.º 042000616, lotada e em exercício de suas funções no Núcleo de Pessoal (NP), para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Chefe de Núcleo (CDS-I), no período de 21 a 30.11.2018 a 10.12.2018, em substituição a servidora PERPETUA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula n.º 042000236, em razão de férias.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21.11.2018.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0405/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER a servidora REMOVER a servidora SÂMARA DA SILVA SALUSTIANO, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula 043002886, da Delegacia de polícia Civil de Pacaraima para o Instituto Médico Legal. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação da servidora em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.21-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2.º. REMOVER o servidor EDINALDO CARNEIRO, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 050004589, da Delegacia de Polícia de Caracarái (DPCP) para a Delegacia de Polícia Civil de Rorainópolis (DPCRRopolis). Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação da servidora em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.21-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

ERRATA

Na Portaria n.º 0400/2018/DG/PCRR, de 23 de novembro de 2018, publicada no Boletim Eletrônico Interno n.º 135 de 23.11.2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º. REMOVER a servidora SIMONE ARRUDA DO CARMO, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 042000538, da Delegacia de Polícia Civil de Pacaraima (DPCP) para Distrito

de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO).

LEIA-SE:

Art. 1º. REMOVER a servidora SIMONE ARRUDA DO CARMO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 042000538, da Delegacia de Polícia Civil de Pacaraima (DPCP) para Distrito de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO). Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto nº 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 934 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de Outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, e o Processo nº 17201.591/18, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para a professora do PARFOR, Juanita Vieira Hardy, que se deslocará da sede ao Município de Normandia, conforme cronograma abaixo, a fim de ministrar a disciplina de Prática Profissional II, do Curso de 1ª Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa – PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Normandia	24/11/2018	25/11/2018

Art. 2º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio nº 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 935 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público para provimento de vagas, conforme Edital Inicial nº 026/17 e Edital de Homologação nº 007/18 publicado no DOE nº 3174 de 05/02/2018, para investidura no cargo, de acordo com a ordem de classificação abaixo:

1. Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível I da área de Urgência e Emergência.

Classificação	Candidata
2º	CLEBY SIMONE MOREIRA DA SILVA

Art. 2º. A candidata nomeada acima relacionada deverá se apresentar para a posse, portando a documentação comprobatória solicitada em Edital de Convocação, publicado por esta Universidade.

Art. 3º. Em caso de não comparecimento da candidata na data e horário especificado no Edital de Convocação, será automaticamente eliminada do certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EDITAL Nº 057/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, em conformidade com o Edital de Homologação nº 007/2018 publicado no DOE nº 3174 de 05 de fevereiro de 2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo Doutor Nível I da Universidade Estadual de Roraima, CONVOKA a candidata relacionada no Anexo I deste Edital, com vistas à apreciação da Junta Médica Oficial e apresentação de documentos, observadas as seguintes condições:

1. A avaliação da Junta Médica Oficial e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, a candidata deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado situada no prédio da Faculdade Cathedral, Bloco II, na Avenida Luis Canuto Chaves, 293, Caçari, CEP 69.307-0503, no dia 14 de janeiro de 2019, às 7h30min, para apresentação dos exames constantes no Anexo II deste Edital e submissão à referida avaliação (informamos que a Junta Médica poderá solicitar outros exames complementares);

No dia 18 de janeiro de 2019, das 10h às 13h, a candidata deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da UERR, para apresentação dos documentos previstos no Anexo III deste Edital; 1.3. Cumprida as exigências constantes nos subitens anteriores, será dada posse à candidata em 25 de janeiro de 2019, no CONUNI da UERR, às 10h30min;

2. Caso a candidata convocada não compareça a qualquer uma das datas estabelecidas no presente Edital será automaticamente desligada do certame.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

ANEXO I
DA CONVOCADA:
1.1 Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível I da área de Urgência e Emergência.

Classificação	Candidato
2º	CLEBY SIMONE MOREIRA DA SILVA

ANEXO II
Exames Admissíveis obrigatórios "válidos por trinta dias" que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento à inspeção médica.

1. Hemograma Completo
2. ABO + RH
3. Glicemia de Jejum
4. Uréia
5. Creatinina
6. Lipidograma Completo
7. VDRL
8. EAS
9. EPP (exame parasitológico de fezes)
10. RX de tórax - com laudo
11. Avaliação Cardiológica; acima de 40 anos
Avaliação clínica de cardiologia
11.2 ECG - com laudo
12. Exame oftalmológico - com laudo
13. Exame Otorrinolaringológico - com laudo
14. Audiometria Tonal - com laudo
15. Laringoscopia - com Laudo
16. Exame de Sanidade Mental.

ANEXO III
Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:
Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inserido e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Pós-Graduação, devidamente registrado;
Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;

Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
Relatório dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
Relatório dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
Uma foto 3 x 4 recente;
Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens;
Certidão Negativa da Receita Estadual - Secretaria Estadual da Fazenda;
Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
Certidão Negativa da Receita Federal;
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
Informamos que as declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR www.uerr.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 049 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 043 DE 22 DE AGOSTO DE 2018, que dispõe sobre alteração no Calendário Acadêmico 2018 da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 044 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, que estabelece as alterações de melhoria no Projeto do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura para abertura de nova turma em 2019, na Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 050 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial nº 3099, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e implantar o Plano de Qualificação para afastamento dos docentes do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis no período de 2018.1 a 2022.1, conforme o cronograma de afastamento anexo, e de acordo com a Resolução nº 040 de 22 de setembro de 2017, que fixa critérios, condições, acompanhamento e controle dos Afastamentos para Capacitação e para Qualificação dos servidores da UERR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 051 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial nº 3099, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e implantar o Plano de Qualificação para afastamento dos docentes do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis no período de 2018.1 a 2022.1, conforme o cronograma de afastamento anexo, e de acordo com a Resolução nº 040 de 22 de setembro de 2017, que fixa critérios, condições, acompanhamento e controle dos afastamentos para Capacitação e para Qualificação dos servidores da UERR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 052 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as ações do Programa Idade Ativa – Universidade Aberta à Terceira Idade, voltadas a atividades de ascensão à qualidade de vida referente ao processo de envelhecimento nos aspectos mental e social;

CONSIDERANDO o conteúdo do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade, numa perspectiva de educação permanente à prática de atividades de inserção social e valorização das experiências de vida;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de ajustes ao projeto do Programa Idade Ativa para adequação do conteúdo programático aos semestres letivos, para melhor atendimento aos beneficiários do programa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução Nº 002, de 1º de fevereiro de 2017 para adequar o conteúdo programático do Projeto do Programa Idade Ativa – Universidade Aberta à Terceira Idade, que passa a vigor conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 053 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas de atendimento aos discentes instituídas no artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 06 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à demanda de conhecimento a respeito do uso da língua inglesa no meio acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir como disciplina do Projeto do Programa de Nivelamento da Universidade Estadual de Roraima, regulamentado pela Resolução nº 008 de 28 de março de 2017, a disciplina Inglês Instrumental, a ser executada conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 054 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudante; CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional da UERR, e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, a Resolução MEC/CNE/CES nº 09/2004;

CONSIDERANDO a disposição do Artigo 9º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, o disposto na Instrução Normativa nº 03/97 da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CEJ;

CONSIDERANDO que o Estágio Curricular Supervisionado é requisito obrigatório para a integralização da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado para os acadêmicos do Curso de Bacharelado em Direito, conforme o regulamento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 055 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da carga horária letiva para os cursos de graduação e pós-graduação da UERR;

CONSIDERANDO as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no ano de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Universidade Estadual de Roraima, para o ano letivo de 2019, com 207 (duzentos e sete) dias letivos, atribuindo-se 106 (cento e seis) dias letivos para o 1º Semestre e 101 (cem e um) dias letivos para o 2º Semestre, excluídos os domingos, feriados, exames especiais e pontos facultativos, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Nos dias em que ocorrer evento oficial da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, bem como na data de Cerimônia de Colação de Grau, conforme previsto no Calendário Acadêmico, as atividades no horário dos eventos serão extraclasse, a fim de permitir a participação da comunidade acadêmica, devendo o professor que tiver aula naquele horário fazer o registro no sistema.

Art. 3º Nos dias em que houver evento dos Cursos, conforme consta no Calendário Acadêmico e projeto protocolado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a presença dos docentes e discentes dos respectivos Cursos é obrigatória, devendo ser registrada como atividade extraclasse no sistema pelos professores que tiverem aula no respectivo dia.

Art. 4º Não será permitida colação de grau de aluno que esteja matriculado no mesmo semestre em que ocorrer a colação, ressalvados os casos de colação acontecer após a data de encerramento do semestre letivo ou de colação de grau especial devidamente justificada.

§ 1º As atas de defesa de TCC deverão ser encaminhadas ao Departamento de Registro Acadêmico ao término do semestre letivo, conforme data prevista no Calendário Acadêmico.

§ 2º A colação de grau está condicionada à solicitação perante o Registro Acadêmico, acompanhada de nada consta.

Art. 5º É obrigatória a presença do corpo docente da UERR nas atividades desenvolvidas na Semana de Formação Continuada e nas atividades de construção do planejamento acadêmico dos Cursos.

Art. 6º Nos feriados municipais não haverá aula apenas no Campus do referido Município.

Art. 7º Os pontos facultativos poderão ser utilizados pelos professores para reposição de aulas e ajustes do plano de ensino e do conteúdo programático.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

Atos do Poder Legislativo**Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**Presidente: **Jalser Renier Padilha****PROCESSO DE INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA****(ATUALIZADO EM 7 DE DEZEMBRO DE 2018)****1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, torna pública a primeira RETIFICAÇÃO do edital 001/2018 de 28 de novembro de 2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 No item 4.1, ONDE SE LÊ:

nos dias 6 e 7 de dezembro...

LEIA-SE:

nos dias 6 a 12 de dezembro...

2 No item 4.1.1, ficam ACRESCIDOS os seguintes itens:

e) cópia do documento de identificação com validade em todo o território nacional;

f) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, se este vier identificado no documento de identidade;

g) cópia dos comprovantes de escolaridade;

h) cópia do comprovante de residência;

i) certidões expedidas pela Justiça Estadual de Roraima, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral que informem a existência, ou não, de condenação judicial transitada em julgado em razão de ação penal, civil ou por ato de improbidade contra o candidato;

j) certidão de quitação eleitoral;

k) cópia da última declaração anual de ajuste do imposto de renda do candidato ou declaração de bens (neste último caso, somente se o candidato for considerado isento pela Receita Federal).

Boa Vista, 7 de dezembro de 2018.

Deputado Estadual JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual ZÉ REINALDO

Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Prefeituras**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ****AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

www.imprensaoficial.rr.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2018, Tipo: Menor Preço, Regime de Execução: Empregada por Preço global, visando a Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de Iluminação Pública na Sede do Município De Caracará/RR, de acordo com os termos da nº Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: As 09h:00min do dia 26/12/2018, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracará/RR, 10 de dezembro de 2018.

JOSE LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o pregão presencial nº 010/2018 processos nº 131/2018 OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivo e divulgação do projeto, para atender implantação de 1 (um) núcleo do projeto seleções do futuro, para atendimento de beneficiados com idade de 06 a 17 anos, no município de Iracema -RR. Início de apresentação de proposta e documentação dia 20/12/2018 as 09h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 7:30 min as 1:30 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 10 de dezembro de 2018.

BETINA SILVA E SILVA

AR PRÉGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - cpl****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2018**

APREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, sediada na Rua Cici Mota s/n – Centro – Uiramutá/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do processo administrativo n. 130/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Aquisição de 02 (DOIS) veículos pick-up Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 10.520 e Lei 8.666/93.

Abertura das propostas: 21/12/2018 às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horári: 07:30 às 12:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR.

Uiramutá/RR, 05 de Dezembro de 2018

MANUEL DA SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal de Uiramutá/rr

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, sediada na Rua Cici Mota s/n – Centro – Uiramutá/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do processo administrativo n. 138/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Aquisição de veículo de transporte sanitário para atender as ações da unidade de saúde da família José Júlio e Aquisição de veículo de transporte unidade odontológica móvel, nos termos da Lei 10.520 e 8.666/93.

Abertura das propostas: 21/12/2018 às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horári: 07:30 às 12:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR.

Uiramutá/RR, 05 de Dezembro de 2018

MANUEL DA SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal de Uiramutá/rr

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2018**

APREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, sediada na Rua Cici Mota s/n – Centro – Uiramutá/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do processo administrativo n. 134/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração: ar condicionados, freezers, bebedouros, geladeiras e purificador de água. Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 8.666/93.

Abertura das propostas: 27/12/2018 às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horári: 07:30 às 12:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR.

Uiramutá/RR, 06 de Dezembro de 2018

MANUEL DA SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal de Uiramutá/rr

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2018**

APREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, sediada na Rua Cici Mota s/n – Centro – Uiramutá/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do processo administrativo n. 135/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalar, laboratorial e odontológico. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 8.666/93.

Abertura das propostas: 27/12/2018 às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horári: 07:30 às 12:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR.

Uiramutá/RR, 06 de Dezembro de 2018

MANUEL DA SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal de Uiramutá/rr

Outras Publicações**SEST SENAT****CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS: 05/11/2018 A 13/11/2018. TURMA: 45723**

Antonio Rodrigo Nascimento Gouveia, Dalaique Ludvik da Costa Gomes, Edilson Santos Lima, Edno Coelho de Sousa, Elvis de Sousa Neves, Erico Bruno Daniel Velho, Felix da Silva Almeida, Francisco Ribeiro dos Santos, Jessé Alves de Souza, Jhon da Silva Teixeira, Joel de Souza Pimentel, Jonas Zan de Oliveira, Leonardo Sarmento Amaral Alcantara, Marcio Gonçalves Nascimento, Raynner Honorato Aguiar, Robson Costa Oliveira, Thiago Dantas da Costa, Wesley Rebutças Figueira, Wilvagner Moura do Nascimento, Wuerykison Henrique Guimarães Medeiros.

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS: 09/11/2018 A 29/11/2018. TURMA: 41102

Angel Joaquin D Sousa Luna, Aparecido Dmizeth Piza, Ari da Silva Cruz, Claudio Silva Santos, Christian Pontes do Nascimento, Dilson de Assunção Gregorio, Domingos de Brito Araujo, Edivan Cesar Batista Silva, Elison da Cruz Nascimento, Eulivan Wanderley dos Santos, Everson Souza Barden, Fernando Ribeiro Nardes, Francisco das Chagas Marques Filinto, Francisco de Ssis Rufino, João Carlos dos Santos, Maria Aparecida de Santana, Ramiro da Luz Nascimento, Ricardo da Silva Alves, Rocivaldo Araujo dos Santos, Rogério do Nascimento Lucena, Sebastião Pereira da Silva, Uilame Oliveira Sousa.

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS: 08/11/2018 A 28/11/2018. TURMA: 46625

Antonio José Silva Machado, Edson José da Silva, Erialdo Pereira Sousa, Evandro Silva Machado, Gilvan Ribeiro da Silva, Idean Silvestry Reis da Silva, Jesus de Souza Camelo, João Carlos dos Santos Miranda, Lenon Costa de Oliveira, Sidney Gomes da Silva.